



AMAFIL INICIA OBRA EM PÉROLA - A indústria Amafil começou nesta semana a construção da sua unidade na cidade de Pérola. **Página A5**

PORTUGUÊS - Com cerca de 300 sócios, Clube tenta acertar dívidas e ter mais sócios

Acordo judicial evita leilão de Clube em Umuarama

Um dos clubes mais tradicionais de Umuarama, o Português, teria parte de sua estrutura levada a leilão no começo do próximo mês, mas um acordo judicial evitou a colocação à venda. A dívida executada era pouco superior a R\$ 50 mil, mas parte já foi paga. Direção do clube busca recuperação e mais sócios. **Página A6**

VAI CONSTRUIR,
VAI REFORMAR?
PASSA NA **CONSTRUMIL**
A **CONSTRUMIL** TEM SEMPRE
GRANDES OFERTAS, ESPERANDO
POR VOCÊ.



PORCELANATO
**PORTO
DESIGN**

R\$ **69,90**

ref monviso white extra
dupla carga | 80x80

📍Praça Miguel Rossafa - 5595
☎3622-1000



NA CONSTRUMIL, VOCÊ ENCONTRA AS MELHORES MARCAS,
COM OS MENORES PREÇOS. É BARATO TODO DIA, VENHAM
CONFERIR NOSSAS OFERTAS.

MEGA FEIRÃO

DIAS 22 A 25/AGOSTO

**MAIOR VALORIZAÇÃO
DO SEU USADO**

**LOTE ESPECIAL
DE FÁBRICA**



**TAXA
ZERO**



3621-3000
WWW.UVEL.COM.BR

Ilustradas

Aborto é assassinato, afirma instituto de advogados

A Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo aprovou um documento no qual afirma que “aborto é assassinato”. “Não adianta querer negar, morte é morte, diz o texto. “Ninguém tem liberdade para matar, mesmo que seja a mãe do embrião vivo.” Fundado em 1874 com o propósito de promover o aprimoramento do estudo e da prática da ciência jurídica, o instituto reúne alguns dos principais advogados do país. Com cerca de 900 membros, tem como associado honorário, por exemplo, Ricardo Lewandowski, ministro do Supremo Tribunal Federal, e os ex-ministros Antonio Cezar Peluso e Sepúlveda Pertence. O documento, aprovado no dia 13 de agosto, foi enviado para a ministra Rosa Weber, relatora da ação que discute a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gravidez. O processo foi ajuizado no ano passado pelo PSOL, que argumentou que as razões jurídicas que moveram a criminalização do aborto pelo Código Penal de 1940 “violam os preceitos fundamentais da dignidade da pessoa humana, da proibição de tortura ou tratamento desumano ou degradante, da saúde e do planejamento familiar de mulheres, adolescentes e meninas.” No início do mês, houve uma audiência pública no STF como parte da preparação para o julgamento, ainda sem data para ser realizado. Hoje o aborto só é permitido em três tipos de gravidez: decorrente de estupro, que cause risco à vida da mulher ou de feto anencéfalo. Ao convocar a discussão, a ministra disse que o assunto é um dos temas jurídicos “mais sensíveis e delicado”, por envolver “razões de ordem ética, moral, religiosa, de saúde pública e tutela de direitos fundamentais individuais”.

Funai filma com drone grupo de índios isolados na Amazônia

A Funai (Fundação Nacional do Índio) divulgou nesta terça-feira (21) imagens feitas por um drone que confirmam a existência de uma etnia indígena isolada no meio da selva amazônica na região do Vale do Javari, na fronteira entre Brasil e Peru. As imagens foram feitas no ano passado em um dos 12 voos feitos por uma equipe da Funai que se aproximou das malocas dos índios, após outros indígenas da região terem levado ao órgão suspeitas de ameaças de caçadores. “O uso do drone trouxe segurança para os indígenas e para a equipe da Funai. A ideia é compartilhar essas cenas com os brasileiros para confirmar a existência desses índios e a importância de protegê-los. Precisamos fortalecer o nosso trabalho na região”, disse o indigenista Bruno Pereira, da coordenação da Funai de índios isolados e de recente contato. O órgão indigenista preferiu o drone para manter a distância e o risco de transmissão de doenças aos índios. Segundo a Funai, os índios estão numa região de difícil acesso, distante até 180 km de barco e mais 120 km a pé na mata fechada de uma base do órgão na Amazônia. A Funai disse não ter meios de confirmar o número de índios, mas as imagens de drone revelaram pelo menos 16 em três malocas, segundo o órgão. Pouco se sabe a respeito desse grupo, mas os indigenistas estimam que falem a língua pano.

Corpo de Otavio Frias Filho é velado na Grande São Paulo

O corpo de Otavio Frias Filho, 61, diretor de Redação da Folha de S.Paulo, que morreu nesta terça-feira (21), foi velado no cemitério Horto do Paz, em Itapeerica da Serra, na Grande São Paulo. Participaram familiares, amigos e representantes de diferentes setores da sociedade, como empresários, intelectuais, artistas, políticos e dirigentes dos principais órgãos de comunicação do país. O governador Márcio França (PSB), o prefeito Bruno Covas (PSDB) e os candidatos a presidente Ciro Gomes (PDT) e Henrique Meirelles (MDB) também compareceram. A cerimônia de cremação ocorreu em seguida, no mesmo local. Nela, o jornalista Clovis Rossi, colunista da Folha, fez um rápido discurso. Mentor do Projeto Folha, que modernizou o jornalismo brasileiro na década de 1980, Otavio foi vítima de um câncer originado no pâncreas. À frente do jornal por 34 anos, foi diagnosticado com a doença em setembro de 2017 e morreu às 3h20 desta terça no hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. Otavio deixa Fernanda Diamant, editora da revista literária Quatro Cinco Um, com quem teve as filhas Miranda e Emilia, e os irmãos Maria Helena, médica, Luiz, presidente do Grupo Folha, e Maria Cristina, editora da coluna Mercado Aberto da Folha.

MERCADO-FINANCEIRO

Dólar sobe 2% e fecha acima de R\$ 4,00 em meio a perspectivas eleitorais

O dólar fechou acima de R\$ 4 nesta terça-feira (21), conforme o mercado reagiu a resultados de pesquisas eleitorais em que investidores veem Geraldo Alckmin (PSDB) com dificuldade para deslanchar e um possível substituto de Lula (PT) com chances de chegar ao segundo turno.

A moeda americana subiu 2,04% e terminou na máxima do dia, cotada a R\$ 4,039 -maior patamar desde janeiro de 2016. O Ibovespa, índice que reúne as ações mais negociadas no Brasil, também intensificou as perdas no fim do pregão e recuou 1,50%, para 75.180 pontos, na mínima em seis semanas.

Investidores reagem aos resultados da pesquisa Ibope/Estado/TV Globo, divulgada na noite desta segunda-feira (20). Num cenário sem o ex-presidente Lula, o deputado federal Jair Bolsonaro (PSL) lidera as intenções de voto à Presidência com 20% da preferência do eleitorado, seguido por Marina Silva (Rede), com 12%, e Ciro Gomes (PDT), com 9%.

O candidato do PSDB, Geraldo Alckmin, teria 7% das intenções de voto, e aparece tecnicamente empatado com o provável substituto de Lula, o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad (PT), que tem 4%. “O mercado não considerava até poucos dias atrás um cenário sem Alckmin no segundo turno, mas já começou a precificá-lo”, afirmou o economista da corretora Nova Futura, Pedro Paulo Silveira. Alckmin é, até o momento, o candidato preferido do mercado, que o vê como um nome mais reformista.

Na véspera, o dólar já havia fechado em R\$ 3,958, maior patamar desde fevereiro de 2016, também refletindo resultados de pesquisa eleitoral.

O levantamento CNT/MDA mostrou, em um cenário com Lula, que o petista lidera as

intenções de voto, com a preferência de 37,3% dos eleitores ouvidos na pesquisa estimulada. Em segundo lugar, Bolsonaro registrou 18,3%. Alckmin atingiu 4,9%, atrás de Marina, com 5,6%.

Segundo analistas, investidores ainda esperam, no entanto, que o início da campanha eleitoral na TV e no rádio possa impulsionar a campanha de Alckmin. A aliança entre o tucano e o chamado centrão rendeu ao candidato quase 40% do tempo de TV na disputa. “Bolsonaro tem um piso de intenção de voto sólido, mas seu teto também é claro. Seus desafios seguem os mesmos: diminuir a rejeição e ser mais competitivo em um eventual segundo turno. Marina está em segundo lugar e se mostra forte na disputa do segundo turno. Haddad ainda têm espaço para crescer com maior exposição no Nordeste e herança de votos de Lula [...] Alckmin está estacionado e aposta as fichas no seu longo tempo de TV”, escreveu a Guide Investimentos em relatório.

TRUMP E FED

No exterior, 25 das 31 principais divisas do mundo seguiam direção contrária à do real e avançavam em relação ao dólar, após o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, voltar a criticar o banco central do país por elevar a taxa de juros. Trump disse nesta segunda que não está animado com o presidente do Federal Reserve (BC dos EUA), Jerome Powell, nomeado por ele próprio no ano passado para substituir Janet Yellen. O presidente americano afirmou ainda que o Fed deveria ser mais expansionista. “Não estou animado com os aumentos de juros dele, não”, disse Trump em entrevista à agência Reuters. (Folhapress)

Supremo decide que Dirceu ficará solto até STJ julgar recurso

Por 3 votos a 2, a Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu manter o ex-ministro José Dirceu em liberdade, até que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) julgue o recurso especial que o petista apresentou contra sua condenação na Lava Jato.

Votaram nesse sentido os ministros Dias Toffoli (relator), Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. Foram vencidos os ministros Edson Fachin e Celso de Mello. Dirceu, que cumpria pena após ser condenado em segunda instância a 30 anos e 9 meses de prisão, foi solto em 26 de junho, quando a maioria da Segunda Turma lhe concedeu um habeas corpus de ofício (sem que a defesa pedisse).

Na ocasião, a turma analisava uma reclamação feita pelos advogados que sustentou que Dirceu não poderia cumprir pena porque o processo não havia transitado em julgado, uma vez que havia recursos pendentes nas instâncias superiores. O relator, ministro Dias Toffoli, votou pela improcedência da reclamação, pois o plenário do Supremo já decidiu que o cumprimento da pena pode começar após a condenação em segundo grau. No entanto, Toffoli decidiu dar um habeas corpus de ofício sob a

justificativa de que havia chances de o recurso no STJ diminuir a pena.

“Reconheço a existência de plausibilidade jurídica nos argumentos defensivos a respeito da dosimetria da pena imposta ao reclamante pelas instâncias ordinárias, que são objeto de impugnação em sede recursal própria do Superior Tribunal, a quem compete exercer o controle de legalidade dos critérios empregados na dosimetria, bem como operar a sua correção se necessário”, afirmou Toffoli em seu voto. O ministro Edson Fachin, então, pediu vista, e devolveu o processo para a análise do colegiado nesta terça-feira (21). Fachin, que é relator da Lava Jato na corte, votou pela improcedência da reclamação e também por negar o habeas corpus a Dirceu. Ele foi acompanhado por Celso de Mello, mas a maioria dos ministros discordou e manteve o habeas corpus, até que o STJ julgue o recurso especial.

Situação semelhante é a do ex-assessor do PP João Cláudio Genu, condenado em segunda instância na Lava Jato a 9 anos e 4 meses de prisão. Como Dirceu, ele ganhou o direito de esperar em liberdade até o julgamento de seu recurso no STJ. (Folhapress)

Charge do dia



CHARGEONLINE.com.br - © Copyright do autor

●

IIMPOSTO

Sindicato Rural de Umuarama alerta para o prazo da declaração do ITR

Umuarama - O Sindicato Rural de Umuarama alerta aos proprietários de terras que a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) relativa ao exercício de 2018 já pode ser feita. O prazo de entrega da declaração do imposto se encerra às 23h59min59s, horário de Brasília, do dia 28 de setembro de 2018.

Conforme o presidente do sindicato, Gerson Bortoli, os associados aos sindicatos podem buscar os profissionais da instituição para realizar a declaração. “Oferecemos este serviço para nosso associado. Quem precisa realizar a declaração pode procurar nosso profissional para isso. Os agricultores não cadastrados também podem buscar os serviços no sindicato”, disse.

Está obrigada a apresentar a DITR a pessoa física ou jurídica, exceto a imune ou isenta, proprietária, titular do domínio útil ou possuidora a qualquer título, inclusive a usufrutuária, um dos condôminos e um dos compossuidores.

Também está obrigada, a pessoa física ou jurídica que, entre 1º de janeiro de 2018 e a data da efetiva apresentação da declaração, perdeu a posse do imóvel rural, o direito de propriedade pela trans-



Conforme o presidente do sindicato, Gerson Bortoli, os associados aos sindicatos podem buscar os profissionais da instituição para realizar a declaração

ferência ou incorporação do imóvel rural ao patrimônio do expropriante ou a posse ou a propriedade do imóvel rural, em função de alienação ao Poder Público, inclusive às suas autarquias e fundações, ou às instituições de educação e de assistência social imunes do imposto.

A DITR deve ser elaborada com o uso de computador utilizando o Programa Gerador da Declaração do ITR, relativo ao exercício de 2018 (Programa ITR2018), já disponível no

sítio da Receita Federal na internet.

Multa
A multa para o contribuinte que apresentar a Declaração depois do prazo é de 1% ao mês-calendário ou fração de atraso, lançada de ofício e calculada sobre o total do imposto devido, não podendo seu valor ser inferior a R\$ 50,00.

Retificar
Se, depois da apresentação da declaração, o contribuinte verificar que

cometeu erros ou omitiu informações, deve retificá-la apresentando nova declaração, antes de iniciado o procedimento de lançamento de ofício, sem a interrupção do pagamento do imposto. A declaração retificadora tem a mesma natureza da declaração originariamente apresentada, substituindo-a integralmente. Essa declaração deve conter todas as informações anteriormente declaradas com as alterações e exclusões necessárias, bem como as informações adicionadas, se for o caso. Para a elaboração e a transmissão de declaração retificadora deve ser informado o número constante no recibo de entrega da última declaração apresentada, relativa ao mesmo ano-calendário.



Valores

O valor do imposto pode ser pago em até quatro quotas iguais, mensais e sucessivas, sendo que nenhuma quota pode ter valor inferior a R\$ 50,00. O imposto de valor inferior a R\$ 100,00 deve ser pago em quota única. Em nenhuma hipótese o valor do imposto devido será inferior a R\$ 10,00. A primeira quota ou quota única deve ser paga até o último dia do prazo para a apresentação da DITR. As demais quotas devem ser pagas até o último dia útil de cada mês, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês de outubro de 2018 até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% no mês do pagamento.

O show de João Triska e Machete Bomb, gratuito, hoje em Umuarama

Mais uma vez o Circuito Cultural do Sesi Cultura Paraná leva ao interior do estado o melhor da Música Popular Brasileira com entrada franca. De 2 a 22 de agosto, o cantor e compositor João Triska – considerado um dos destaques atuais da MPB – e a banda Machete Bomb – uma das bandas mais promissoras da região Sul do País – realizam shows em 13 cidades paranaenses. O Noroeste do estado

é a Região que abriu e que também fecha a temporada com apresentações que já ocorreram em Cianorte (20), Campo Mourão (21) e que hoje chega a Umuarama.

Ele foi eleito um dos músicos mais influentes do Paraná em 2015 pelo jornal Gazeta do Povo, figurou entre os 100 melhores da música brasileira no mesmo ano pela Embrulhador, recebeu o Prêmio Grão de Música 2017, participou da final do

PPM na Categoria de Melhor Artista Regional. João Triska é uma revelação singular. Entrelaça a cultura brasileira com ritmos de países da América do Sul por meio de canções interpretadas em português e espanhol e em gêneros variados, entre eles: a milonga, o baião, o reggae, o rock e o folk.

Já Machete Bomb é um grupo curitibano que se intitula “banda do cavaco heavy metal, com crítica com pe-

gada de samba e rap e com postura de bamba e deboche genuíno”. É tida como uma das bandas mais promissoras do Estado pelas rádios locais e crítica especializada, tendo ganhado destaque também em países da América Latina, como Argentina e México. O grupo, que alcançou mais de um milhão de visualizações em seus cliques ao vivo, bateu recorde no Showlivre e foi a primeira banda do Sul do país no Audio Arena (Youtube/

BIS).

No Circuito Cultural do Sesi, esses artistas de destaque na terra das araucárias unem dois shows de sucesso: “João Triska – Iguassul” e “Machete Bomb – A Saga do Cavaco Profano”.

Os ingressos podem ser retirados na bilheteria do Centro Cultural Vera Schubert. Na ocasião, o Sesi Cultura pede a doação voluntária de 1kg de alimento não perecível em troca das entradas.

Parques podem ter brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais

Umuarama – Crianças com necessidades especiais podem passar a contar com brinquedos adaptados nos parques infantis de escolas, parques, clubes e áreas de lazer públicas ou privadas de Umuarama.

O projeto de lei 38/2018, de autoria da vereadora Maria Ornelas prevê a instalação dos equipamentos na cidade. Em primeira votação o projeto foi aprovado por unanimidade e deve voltar a pauta da Câmara de Vereadores na próxima semana.

Segundo a vereadora, o projeto prevê que parques infantis sigam esta proporção: parques infantis com até 5 (cinco) brinquedos devem disponibilizar ao menos 1 (um) brinquedo adaptado para crianças com necessidades especiais; com 6 (seis) a 10 (dez) brinquedos devem disponibilizar ao menos 2 (dois) brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais; com mais de 10 (dez) brinquedos devem disponibilizar ao menos 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais. O texto também estabelece os critérios que enquadrariam a



Em primeira votação o projeto foi aprovado por unanimidade e deve voltar a pauta da Câmara de Vereadores na próxima semana

deficiência física.

OUTROS PROJETOS
Durante a sessão ordinária de segunda-feira (21), também foram discutidas outras 19 matérias, sendo que 16 estavam em segunda discussão e votação as quais foram todas aprovadas.

Além das matérias para votação, também entrou em pauta, para o recebimento de emendas, os Projetos de Resoluções Nsº 1/2018 e 2/2018, ambos tratando de alterações no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal. Tais proposições permanecem abertas ao recebimento de emendas por

mais duas sessões ordinárias consecutiva, e, somente depois de atendido o prazo, o conteúdo deve entrar na pauta, desta vez para votação dos parlamentares.

Em primeira discussão, estavam dois projetos. O primeiro deles, Projeto de Lei Complementar Nº 25/2018, do Poder Executivo Municipal, prevê a criação, na estrutura administrativa do Poder Executivo o cargo de provimento efetivo de Motorista II, uma vaga sob o regime estatutário. Uma vez em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. (Da Assessoria de Imprensa da CMU)

Agências dos Correios poderão emitir carteira profissional sem custo

O Ministério do Trabalho e Emprego pretende ampliar os pontos de emissão da carteira de trabalho em todo o país, sem custos para os cidadãos. A ampliação seria possível por meio de um acordo em discussão com os Correios, que têm agências nos 5.570 municípios brasileiros.

A emissão do documento continuará gratuita. De acordo com o ministério, a taxa de entrega da carteira expedida pelos Correios seria custeada pela pasta. O custo do serviço ainda está sendo avaliado.

Em julho deste ano, foi anunciado que um acordo de cooperação técnica seria assinado entre o Ministério do Trabalho e os Correios e um projeto-piloto teria início no estado de São Paulo. O objetivo do acordo é permitir que todos os trabalhadores brasileiros, em especial os que vivem nos municípios mais distantes dos grandes centros, tenham acesso ao documento.

A pasta informou que a expedição da carteira de trabalho continuará ocorrendo normalmente em

toda a rede de atendimento como postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine), gerências regionais e superintendências do Trabalho nos estados.

A carteira de trabalho é obrigatória para toda pessoa prestar algum tipo de serviço, seja na indústria, no comércio, na

agricultura, na pecuária ou de natureza doméstica.

Os registros das atividades do trabalhador feitos no documento garantem o acesso a alguns dos principais direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, benefícios previdenciários e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

▼ HOMENAGEM

Abraão Hachicho recebe hoje título de cidadão honorário de Umuarama

Umuarama – Ocorre às 20h desta quarta-feira, a solenidade de entrega de título de Cidadão Honorário ao artista plástico Abraão Souza Hachicho. A honraria é uma proposição da vereadora e presidente da Câmara, Maria Ornelas e será entregue no plenário da Câmara Municipal de Umuarama em evento aberto a toda comunidade.

De 23 de julho de 1946, natural de Viçosa Alagoas, Hachicho descobriu o dom pela pintura aos 13 anos, em 1959, mas, sua trajetória é marcada por uma série de acontecimentos. Viveu no Brasil até os cinco anos e depois mudou-se com a família para Beirut, Líbano, onde permaneceu até os oito anos. De volta ao Brasil, morou em Nova Esperança-PR, de 1954 a 1968.

Depois de Nova Esperança, Umuarama foi o destino, sendo esta a cidade onde reside até hoje. Em 1975 se casou Casou-se com Valdecir Aparecida, com quem teve três filhos: Fabiana Hachicho Rodrigues, Gisele Hachicho e Alexandre Hachicho. São avós de Juan Marcho Hachicho e Diogo Hassan Hachicho Rodrigues.

O artista também ganhou notoriedade por, em suas telas, retratar Umuarama no início do processo de colonização. Suas pinturas estampam inúmeros estabelecimentos comerciais, repartições públicas, tendo como protagonista principal a Capital da Amizade.

HIPNOSE CLÍNICA

É ATRAVESSAR O FATOR CRÍTICO DA MENTE
CONSCIENTE E ESTABELECEER NO SUBCONSCIENTE UM
PENSAMENTO EXCLUSIVO ACEITÁVEL.

TRANSFORME-SE PERMITA-SE

- | | |
|-------------|---------------------|
| ✓OBESIDADE | ✓ANSIEDADE |
| ✓DEPRESSÃO | ✓DOENÇAS AUTOIMUNES |
| ✓ALCOOLISMO | ✓ASMA |
| ✓COMPULSÃO | ✓DOENÇAS CRÔNICAS |
| ✓DOR | ✓ALERGIAS CRÔNICAS |
| ✓ANALGESIAS | ✓SÍNDROME DO PÂNICO |

DRA : NEIDE KUMAGAI
CrM 17030

FONE (44) 99927 0077 (LIGUE TIRE SUAS DÚVIDAS) - UMUARAMA - Pr

Cidades

editoria@ilustrado.com.br

●

TECNOLOGIA

Governo digital amplia serviços para a população incluindo vagas de emprego

O Paraná vai ampliar os serviços oferecidos por meio do Governo Digital. A plataforma, que integra diversos sistemas do Estado e oferece informações personalizadas ao usuário, já disponibiliza mais de 200 serviços online, que vão do pagamento do IPVA à consulta a vagas de emprego. Em breve, o sistema vai permitir, por exemplo, alertar os pais de filhos matriculados em escolas estaduais que estiverem próximo do limite de faltas, assim como informar o cidadão que registrou uma queixa no Procon sobre o andamento do seu

processo. Tudo isso de forma proativa. Ou seja, sem que seja necessário fazer uma busca. Todas as áreas do governo foram acionadas para avaliar e indicar novos processos que podem ser integrados à plataforma digital. “Temos o desafio de tornar o governo cada vez mais eficiente”, afirmou o secretário estadual de Desenvolvimento Urbano, Silvio Barros, durante a reunião do secretariado realizada nesta terça-feira (21). Segundo ele, o objetivo é fazer com que o governo participe efetivamente da vida

das pessoas, oferecendo soluções que agilizem e desburocratizem procedimentos, melhorando a vida do cidadão. VISITA VIRTUAL - Neste sentido, uma das ideias que já está sendo testada é a visita virtual a detentos, que utilizará a ferramenta digital para facilitar o acesso de familiares que não podem fazer visitas presenciais. As internas do sistema carcerário feminino deverão ser as mais beneficiadas, já que 75% delas nunca recebem visitas. “As visitas virtuais vão se estender por todo o sistema presidiário. É

uma opção boa para todos, já que reduz os riscos e diminui muito a burocracia do cadastramento do visitante”, afirmou Barros. “Esse é um ótimo exemplo do que o Governo Digital pode fazer.” O secretário de Desenvolvimento Urbano informou, ainda, que as prefeituras paranaenses também poderão utilizar a plataforma para oferecer seus serviços. Para viabilizar isso, o governo estuda uma forma de financiar as adequações tecnológicas necessárias aos municípios. TRANSPARÊNCIA - Durante a reunião, foram

➔

CELULARES

Com base em resolução da semana passada, hoje foi confirmada a entrega de celulares corporativos por parte dos secretários de Estado que utilizam os serviços. A partir de agora a equipe administrativa para a utilizar apenas linhas próprias para comunicação.

anunciadas outras iniciativas no campo da modernização e transparência do Estado. Entre elas está a instalação de câmeras nas obras de edificação, que vão permitir o monitoramento da execução 24 horas por dia.

A determinação, que vale apenas para edificações, fará parte dos editais de licitação e a empresa vencedora terá a responsabilidade pela instalação, manutenção e o bom funcionamento dos equipamentos.



Melhorias no cemitério já foram iniciadas

Cemitério de Mariluz é reformado

Mariluz - A Prefeitura Municipal de Mariluz, por meio do Departamento Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, está viabilizando uma reformulação completa na estrutura do Cemitério Municipal São João Batista, devido à falta de espaço para

a realização de novos sepultamentos. Segundo a administração municipal, a reforma está sendo realizada, observando a necessidade de disponibilizar à população Mariluzense, um cemitério mais bonito e organizado, melhorando a estrutura do local para os visitantes.

As obras da reforma foram iniciadas nesta terça-feira dia 21 de agosto e contam com profissionais para compor os trabalhos, como pedreiro, ajudante de pedreiro, além do acompanhamento do responsável pelo projeto o engenheiro Edson Noboro e da supervisão do jovem Juninho.

SUPER OFERTAS

TRAMONTINA

Moto Esmeril

1/2 cv
P/ rebolo 6"
127/220v

DE: R\$ 227,00 POR:

R\$ 199,90

OU 3X R\$ 70,50

TOTAL: R\$ 211,50

COD.: 45833

TRAMONTINA

Jogo de Soquetes Estriado ou Sextavado

22 peças
Encaixe 1/2"

DE: R\$ 310,00 POR:

R\$ 209,90

OU 3X R\$ 75,00

TOTAL: R\$ 225,00

COD.: 31415;46432

TRAMONTINA

Jogo Mayle 111 Peças

111 peças

DE: R\$ 729,00 POR:

R\$ 599,00

3X SEM JUROS

COD.: 47752;18316

SPARTA

Macaco Jacaré

SPARTA 510085

2 toneladas

DE: R\$ 168,50 POR:

R\$ 149,90

OU 3X R\$ 53,00

TOTAL: R\$ 159,00

COD.: 48155

STIHL

Lavadora RE 98

1.4 kw
1400 Libras

APENAS

R\$ 809,00

6X SEM JUROS

COD.: 37666

TRAMONTINA

Aparador de Grama AP800

800 Watts
127 Volts

DE: R\$ 203,00

R\$ 178,90

OU 3X R\$ 63,00

TOTAL: R\$ 189,00

COD.: 24659

BLACK+DECKER

Furadeira BD650

650 Watts
Mandril 1/2"
127 Volts

DE: R\$ 211,00 POR:

R\$ 189,90

OU 3X R\$ 67,00

TOTAL: R\$ 201,00

COD.: 47988

BLACK+DECKER

Retificadeira RT18KA

110 peças
27.000 rpm
Encaixe 1/8"
127 Volts

DE: R\$ 317,00 POR:

R\$ 279,90

OU 3X R\$ 99,00

TOTAL: R\$ 297,00

COD.: 47630

DEWALT

Parafusadeira a Bateria DCF060

6 Volts
Dobrável
Com kit
127/220 Volts

DE: R\$ 253,00 POR:

R\$ 226,90

OU 3X R\$ 80,00

TOTAL: R\$ 240,00

COD.: 44729

V8 BRASIL

Carregador de Bateria CHARGER 100

10 A
Lento
127/220 Volts

DE: R\$ 240,00 POR:

R\$ 213,90

OU 3X R\$ 75,50

TOTAL: R\$ 226,50

COD.: 48844

IRWIN

Caixa Ferramenta PVC 1903059

C/ Rodas
620 x 380 x 415mm

DE: R\$ 828,00 POR:

R\$ 499,00

3X SEM JUROS

COD.: 48844

WESCO

Parafusadeira a Bateria Ws2532 C/ Kit

12 Volts
Com 1 bateria
700RPM
127/220 Volts

DE: R\$ 240,00 POR:

R\$ 202,90

OU 3X R\$ 72,00

TOTAL: R\$ 216,00

COD.: 49456

WORX

Soprador / Aspirador WG505

Sopra, Aspira, Tritura
1.500 Watts
127 Volts

DE: R\$ 637,00 POR:

R\$ 534,90

OU 3X R\$ 189,00

TOTAL: R\$ 567,00

COD.: 46953

WORX

Martelete 3 em 1 a Bateria WX3823

Martelete - Furadeira - Parafusadeira
12 Volts
550 watts
127 Volts

DE: R\$ 734,00 POR:

R\$ 616,90

OU 3X R\$ 218,00

TOTAL: R\$ 654,00

COD.: 46955

BOSCH

Trena Digital Laser GLM 40

Faixa de medição
0,15 - 40,00 Metros

DE: R\$ 493,00 POR:

R\$ 429,90

OU 3X R\$ 152,00

TOTAL: R\$ 456,00

COD.: 48984

SKIL

Politriz Angular 9051

470 Watts
Disco 125mm
127 Volts

DE: R\$ 420,00 POR:

R\$ 374,90

OU 3X R\$ 132,50

TOTAL: R\$ 397,00

COD.: 27464

44 3621-1650

Av. Brasil, 3566

Umuarama - PR

44 3639-2878

Av. Tiradentes, 1953

Umuarama - PR

44 3056-3900

Rua Paulino Fontana, 1391, (saída para Xambê)

Umuarama - PR

Grupo Bitencourt

MasterCard

HyperCard

Ofertas válidas para lojas de Umuarama até 30/08/2018 ou enquanto durarem os estoques. Após esta data os preços voltam ao normal. FOTOS ILUSTRATIVAS. Compras a prazo parceladas em 03 vezes sujeito a juros das operadoras de cartões VISA, MASTERCARD e HIPERCARD. Produtos anunciados com garantia, vide balcão.

Amafil dá início às obras de construção de sua unidade no município de Pérola

01

SETEMBRO

2018

LARGADA: PREF. DE UMUARAMA

19H - CORRIDA

18H - CAMINHADA DA AMIZADE

PERCURSOS:

6KM

12KM

MONITORAMENTO COM

CHIP

Night

Run

UMUARAMA

INSCRIÇÕES: VALLESPORTS.COM.BR

PREMIAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS

MEDALHA PARA TODOS ATLETAS QUE CONCLUÍREM A PROVA.

APOIO:

Fecomércio PR

Sesc Senac IFPR

Sesc

UNIPAR

PATROCINADORES:

Unimed

Nordeste do Paraná

SPORTLAND

REALIZAÇÃO:

UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

ISEM ÔNUS

Acordo põe fim a leilão do Clube Recreativo Português de Umuarama

Umuarama – Um acordo judicial pôs fim ao leilão do Clube Recreativo Português de Umuarama, previsto para ocorrer em primeira praça em 04 de setembro próximo. A decisão homologatória do acordo, proferida pelo juiz da 2ª Vara Cível Marcelo Pimentel Bertasso foi publicada na segunda-feira (20).

Segundo o presidente do Clube, Maurício Tavares Siqueira, a dívida de R\$53.899,67 era de uma nota promissória. “Fizemos um acordo e a primeira parcela já foi paga”, explicou. Ele questionou o motivo de uma dívida pequena em comparação ao valor do clube ter motivado a ida ao leilão. “Nossos advogados já estão questionando isso e também o valor da avaliação atribuída de R\$ 12 milhões. Em avaliação anterior era R\$



O Clube Recreativo Português é um dos mais tradicionais da cidade e foi criado pela comunidade portuguesa

19 milhões. Por que essa diferença”, questionou. Siqueira explicou que

a dívida era de administrações anteriores. “Assumi a direção do clube

há três meses. Sabia que existiam dívidas, mas não que estavam nesse valor”,

salientou. De acordo com Siqueira a dívida total do clube hoje beira R\$ 1

milhão e os credores são a Prefeitura de Umuarama e a Secretaria da Fazenda Nacional.

“Foram IPTU e outros tributos que não foram pagos por causa da situação econômica. Agora estamos avaliando como vamos fazer para resolver isso”, afirmou. Ele lembrou que outras duas agremiações da cidade passaram por situação similar e conseguiram dar a volta por cima.

Atualmente o clube congrega cerca de 300 associados. “Mas alguns são sócios remidos e não pagam mensalidade”, disse Siqueira. Sócio remido é aquele que já pagou a sua cota e está desobrigado de qualquer outro encargo. “Sou sócio do clube há 30 anos e como eu há outros associados que têm muito carinho e estamos em busca de uma solução”, explicou.

▼ Bate grade em Icaraíma



Uma ação conjunta das Polícias Militar, Civil e agentes de cadeia realizaram uma revista na cadeia de Icaraíma, a 70 km de Umuarama. com o intuito de localizar objetos ilícitos. Durante a ação foram localizados 6 celulares, 8 carregadores, 1 bucha de maconha, 1 espécie de alambique artesanal e alguns fios.

Criança afogada continua internada em estado gravíssimo

Umuarama – A criança de três anos que se afogou na tarde de segunda-feira (20) continuava internada em estado crítico na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica do Hospital Cemil até o fim da tarde de ontem (21), segundo informado pela assessoria de imprensa da Casa de Saúde.

Segundo a assessoria, a criança estava viva e com o coração batendo sozinho e que os médicos se preparavam para realizar exames para determinar se houve e qual a extensão de possíveis danos cerebrais em virtude do incidente. “A criança está viva e estamos tentando de tudo para a salvar. Não se pode afirmar nada contrário a isso”, enfatizou a assessora de imprensa Rosi Rodrigues.

O INCIDENTE

O menino de 3 anos se afogou após cair em uma piscina e ficou pelo menos 40 minutos em parada cardiorrespiratória até ser ressuscitado em uma ação de socorro conjunta de médicos do Pronto Atendimento Municipal e do Samu, que durou cerca de 30 minutos, no início da tarde de segunda-feira (20), em

Umuarama.

Segundo relato do médico da equipe pediátrica do PAM Daniel Fritschy e da médica do Samu Daniela Lopes de Souza, após o acidente, a criança ficou entre 10 e 15 minutos submersa na água da piscina, já em parada cardiorrespiratória. Ela foi socorrida inicialmente pelo pai que fez a manobra de respiração boca a boca e trazida ainda pelos pais até a cidade, quando pediram socorro e a criança foi transferida para a ambulância dos bombeiros e levada ao PAM, onde os médicos do Samu e do PAM prestaram atendimento.

“A criança chegou com frequência cardíaca zero de batimento cardíaco e saiu do PA entorno de 120 a 130. Estamos estimando que a criança ficou pelo menos 40 minutos em parada cardíaca. Isso é muito”, explicou Fritschy.

Segundo os médicos, os pais relataram que estavam trabalhando em uma chácara onde há uma piscina e quando deram pela falta da criança, esta foi encontrada já no fundo da piscina e retirada pelo pai. “Isso indica que há pelo menos 10 minutos a criança já estaria submersa”, explicou o médico.

▼ Condutor ‘pula’ de carro carregado com maconha



No total foram apreendidos 71 quilos de maconha que estavam no porta-malas de um Fusion com placas paraguaias (foto divulgação PRE)

Cruzeiro do Oeste – O condutor de um Ford Fusion carregado com maconha pulou do veículo em movimento para fugir da polícia, segundo a Polícia Rodoviária Estadual. O caso ocorreu na madrugada de ontem (21) na PR-323, no trecho entre Umuarama e Cruzeiro do Oeste. Após saltar do carro, o homem se embrenhou em meio a matagal e não foi encontrado.

Segundo a PRE, no veículo os policiais encontraram 71 quilos de maconha que estava no porta-malas do carro com placas paraguaias. Esta é a segunda apreensão realizada neste trecho em dois dias seguidos. O entorpecente e o carro foram levados para a delegacia da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste.

Chega a 70 o número de presos em megaoperação militar

O número de presos chegou a 70 na megaoperação das forças militares nos complexos do Alemão, da Maré e da Penha, na cidade do Rio de Janeiro, até o fim da tarde de ontem (21). Também subiu para 7.347 o número de pessoas revistas. As informações são do Comando Militar do Leste.

Ao todo, 4.230 militares apoiados por 70 policiais civis estão desde a madrugada de ontem no complexo que reúne 26 comunidades e cerca de 550 mil habitantes. Até ontem, sete pessoas foram mortas, sen-

do cinco suspeitos e dois militares.

Foram apreendidos 14 armamentos, sendo cinco fuzis, 1.045 munições, sete carregadores, 554 quilos de maconha, uma moto e um colete a prova de balas, além de barricadas retiradas. É o quarto dia consecutivo de operações no complexo.

Ontem a tarde foram enterrados os corpos dos dois militares mortos na operação de ontem. Fabiano de Oliveira Santos, de 36 anos, e João Viktor da Silva, de 21, serão en-

➔ INOVO ASSESSOR

Também ontem, o comando da Intervenção Federal anunciou o nome do novo porta-voz. É o coronel do Exército Marcus Vinicius Mansur Messeder. Ele substitui ao coronel Rogerio Itamar, que deixou o cargo. Mineiro de Belo Horizonte, o coronel Messeder tem 45 anos e ingressou no Exército em 1990, na Academia Militar das Agulhas Negras. (Agência Brasil)

terrados no Cemitério de Engenheiro Pedreira, em Japeri. Eles foram os primeiros militares mortos em confronto desde o início da intervenção, em fevereiro.

O soldado Marcus Vinicius Viana Ribeiro sofreu um ferimento na perna e seu estado inspira cuidados, mas ele não corre risco de vida. (Agência Brasil)

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

UMUARAMA ilustrado

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, por meio da Superintendência Regional do Paraná, em observância ao artigo 14, parágrafo 2º da Instrução Normativa Incra nº 57, de 20 de outubro de 2009, NOTIFICA o Sr. **ALFREDO GRACIANO DE CAMPOS**, portador do RG nº 1.271.391 SSP/PR e CPF nº 282.532.809-04, e a **ASSOCIAÇÃO DE DIREITO À PROPRIEDADE – ADIP**, CNPJ 26.960.511/0001-49, que após análises emitidas no Parecer n.00064/2017/PROC/PFE-INCRA-PR/PGF/AGU e no PARECER SR(09)/F4/Nº 001/2017, houve reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, em 18 de agosto de 2017, o qual decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da Contestação apresentada, em 20 de fevereiro de 2017, ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID do processo Administrativo INCRA 54200.001075/2008-46, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos, município de Guaíra/PR. **INFORMA** que os referidos Contestantes têm o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta notificação para, querendo, apresentar recurso ao Conselho Diretor do Incra, nos termos do artigo 15 da Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009. O recurso deverá ser encaminhado para a Superintendência Regional do Incra no estado do Paraná, situada à Rua Doutor Faivre, 1220, 6º andar, Centro, CEP 80060-140, Curitiba-PR ou para o endereço eletrônico servico.quilombolas@cda.incra.gov.br. **INFORMA** ainda que o Processo Administrativo INCRA nº 54200.001075/2008-46 estará à disposição dos interessados para consulta, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência Regional. Para mais informações entrar em contato pelos telefones (41) 3360-6564 e 3360-6554 ou pelo endereço eletrônico servico.quilombolas@cda.incra.gov.br.

WALTER NERIVAL POZZOBOM
Superintendente Regional - INCRA/SR(09)/PR

Variedades

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

No palco

Helga Nemezyk, uma das estrelas da última edição do “Show dos Famosos”, está em cartaz com o musical “Chaplin”, em São Paulo. No elenco estão também Juan Alba, Julio Assad e Paulo Goulart Filho. Vale dizer que a atriz e dançarina exibe forma física invejável.



Fazendo sucesso

Nicolas Prattes está vivendo uma excelente fase, tanto profissional quanto pessoal. Chegou aos cinemas de todo Brasil o filme “Segredos de Davi”, no qual o ator interpreta um serial killer. O filme foi selecionado para o Festival Internacional de Cinema de Montreal. Infelizmente o ator não poderá conferir o evento porque está ocupado com as gravações de “O Tempo Não Para”, na qual vive o Samuca.

Franca recuperação

O cantor Péricles está se recuperando muitíssimo bem da cirurgia que fez para retirar uma hérnia de disco.

Férias

Galvão Bueno está curtindo descanso em Saint Tropez, na França. E sem data para retornar ao Brasil.



A decisão do júri

Os próximos capítulos de “Segundo Sof” trarão uma reviravolta na história. Luzia/Ariella (Giovanna Antonelli) finalmente vai se livrar da acusação de assassinato. Ela será absolvida pela Justiça e poderá seguir livremente a sua vida. Enquanto isso, Laureta (Adriana Esteves) planeja sua fuga do Brasil ao lado de Karola (Deborah Secco).

Show na Europa

O DJ Alok está cumprindo a sua agenda de shows na Europa. O artista brasileiro já passou pela Espanha e fez a alegria de quem estava em Ibiza.

O nome do bebê

Isis Valverde e André Resende escolheram o nome do bebê. O menino vai se chamar Rael, que significa “príncipe de Deus”. A atriz está grávida de sete meses.

Seguindo os passos da mãe

Francesca Carosella tem seis anos e já segue os passos da mãe na cozinha. Quem contou isso foi a chef Paola Carosella que dividiu com seus fãs momentos dela com a filha preparando nada menos do que carne de polvo.

Carreira política

O ator Mário Gomes candidatou-se a deputado estadual pelo Rio de Janeiro. Paralelamente, continua ativo com o empreendimento de vendas de sanduíches na praia.

A mesma notícia

Novamente “pipoca” o boato de que Flávia Alessandra pretende seguir carreira de apresentadora, sendo que a vontade da atriz seria comandar uma atração com plateia. É esperar para conferir!

As consequências

Estreou nos Estados Unidos o mais novo filme de Kevin Spacey, “Billionaire Boys Club”. Já está sendo considerado fracasso de bilheteria. Tudo porque o ator responde na Justiça por assédio sexual.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA
UNIPAR

Pedagogia Um grupo de cinco estudantes do curso de Pedagogia da Unidade de Guaíra está desenvolvendo um projeto de pesquisa sobre educação básica. Orientados pelo coordenador da graduação, professor José Ricardo Skolmovski, os alunos integram o PIC (Programa de Iniciação Científica) da Unipar. Vinculado à linha de pesquisa de Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, o estudo tem como título ‘As práticas docentes na educação básica: História – Avanços e Retrocessos’. O grupo se reúne uma vez por semana para estabelecer metas, estudar metodologias de pesquisa e desenvolver projetos em torno do assunto. Para o coordenador, é imprescindível ao docente desenvolver as habilidades de pesquisa. Seja na sala de aula ou nos programas de pós-graduação, a pesquisa possibilita o questionar, o indagar, o conhecer.

Emprega + Com a presença do prefeito de Francisco Beltrão, Cleber Fontana, e o diretor da Unipar, professor Claudemir José de Souza,

a Agência do Trabalhador lançou o projeto Emprega +. A Unipar é parceira do projeto, o qual tem como principal função dar um suporte a mais no encaminhamento de quem procura vaga no mercado de trabalho. Os acadêmicos e professores prestarão serviços que visam maior preparo dos candidatos às vagas, como elaboração de currículo, a forma de se comportar na entrevista de emprego, postura, apresentação pessoal, comprometimento com a empresa.

Amamentar vale ouro Agosto Dourado é uma nova data especial no calendário brasileiro. Como o mês é dedicado a informar e debater sobre a importância de amamentar os bebês, a Unipar criou uma programação peculiar para essa conscientização. As atividades são voltadas ao incentivo do aleitamento materno, reunindo famílias que desejam aproximar vínculos e mães que amamentam. Além de palestras, a Universidade produziu um ensaio Fotográfico, que está em exposição no hall de entrada da Instituição.

O curso de Odontologia está oferecendo vagas para pessoas que precisam de prótese parcial (fixa e removível). Quem tem interesse pode agendar atendimento no setor de triagem da Clínica Odontológica, pelo telefone (44) 3621-2844.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

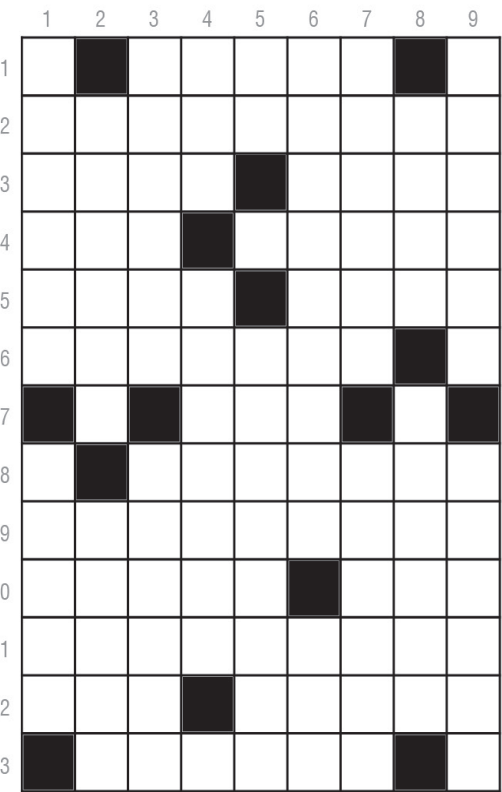


HORIZONTALIS

1. Abertura muito estreita e alongada
2. De maneira efetiva e não imaginária
3. Uma figura constante em pinturas e esculturas da arte sacra / (Boca de) Locução que significa fazer sigilo
4. Abreviatura de um grande clube de futebol do RJ / Câmara de Comércio Exterior
5. Barco de luxo, usado para cruzeiro privado ou para regata / Conhecimento mínimo indispensável
6. Aproximar
7. Clube de Regatas Flamengo
8. Indígenas do sul do Pará e extremo norte do Mato Grosso
9. Estendido, difundido
10. Difícil, preocupante / O Peter da “Terra do Nunca”
11. Que não se pode reprimir
12. A ele ou a ela / Tornar muito frio
13. Anel metálico.

VERTICAIS

1. Maneira de escrever as palavras / Lugar onde se criam os felinos mais comuns
2. Ato de apertar entre os braços / Qualquer matéria vegetal (ramos, galhos etc.) destinada a servir de combustível
3. (Gir.) De meia tigela / O signo que vai de 22 de junho a 23 de julho
4. Nexo (geralmente de ordem lógica) / Raro
5. As iniciais do político sul-africano Mandela / Grupo de três vogais em uma única sílaba
6. Tornar livre (a respiração) / O fim do... cartel
7. Dar vida e dinamismo a / (Anat.) Pequena elevação das mucosas, com terminações nervosas
8. O número de mosqueteiros da história de Dumas / Cada grupo de jogos de um campeonato
9. Os animais que vivem em um aquário / Harmonicamente vibrante.



Solunho. 5. MM. Tlmonio. 6. Desabslar. Tel. 7. Anlmar. Ppplia. 8. Trés. Rodada. 9. Pélex. 10. S. 11. G. 12. 13. G. 14. G. 15. G. 16. G. 17. G. 18. G. 19. G. 20. G. 21. G. 22. G. 23. G. 24. G. 25. G. 26. G. 27. G. 28. G. 29. G. 30. G. 31. G. 32. G. 33. G. 34. G. 35. G. 36. G. 37. G. 38. G. 39. G. 40. G. 41. G. 42. G. 43. G. 44. G. 45. G. 46. G. 47. G. 48. G. 49. G. 50. G. 51. G. 52. G. 53. G. 54. G. 55. G. 56. G. 57. G. 58. G. 59. G. 60. G. 61. G. 62. G. 63. G. 64. G. 65. G. 66. G. 67. G. 68. G. 69. G. 70. G. 71. G. 72. G. 73. G. 74. G. 75. G. 76. G. 77. G. 78. G. 79. G. 80. G. 81. G. 82. G. 83. G. 84. G. 85. G. 86. G. 87. G. 88. G. 89. G. 90. G. 91. G. 92. G. 93. G. 94. G. 95. G. 96. G. 97. G. 98. G. 99. G. 100. G. 101. G. 102. G. 103. G. 104. G. 105. G. 106. G. 107. G. 108. G. 109. G. 110. G. 111. G. 112. G. 113. G. 114. G. 115. G. 116. G. 117. G. 118. G. 119. G. 120. G. 121. G. 122. G. 123. G. 124. G. 125. G. 126. G. 127. G. 128. G. 129. G. 130. G. 131. G. 132. G. 133. G. 134. G. 135. G. 136. G. 137. G. 138. G. 139. G. 140. G. 141. G. 142. G. 143. G. 144. G. 145. G. 146. G. 147. G. 148. G. 149. G. 150. G. 151. G. 152. G. 153. G. 154. G. 155. G. 156. G. 157. G. 158. G. 159. G. 160. G. 161. G. 162. G. 163. G. 164. G. 165. G. 166. G. 167. G. 168. G. 169. G. 170. G. 171. G. 172. G. 173. G. 174. G. 175. G. 176. G. 177. G. 178. G. 179. G. 180. G. 181. G. 182. G. 183. G. 184. G. 185. G. 186. G. 187. G. 188. G. 189. G. 190. G. 191. G. 192. G. 193. G. 194. G. 195. G. 196. G. 197. G. 198. G. 199. G. 200. G. 201. G. 202. G. 203. G. 204. G. 205. G. 206. G. 207. G. 208. G. 209. G. 210. G. 211. G. 212. G. 213. G. 214. G. 215. G. 216. G. 217. G. 218. G. 219. G. 220. G. 221. G. 222. G. 223. G. 224. G. 225. G. 226. G. 227. G. 228. G. 229. G. 230. G. 231. G. 232. G. 233. G. 234. G. 235. G. 236. G. 237. G. 238. G. 239. G. 240. G. 241. G. 242. G. 243. G. 244. G. 245. G. 246. G. 247. G. 248. G. 249. G. 250. G. 251. G. 252. G. 253. G. 254. G. 255. G. 256. G. 257. G. 258. G. 259. G. 260. G. 261. G. 262. G. 263. G. 264. G. 265. G. 266. G. 267. G. 268. G. 269. G. 270. G. 271. G. 272. G. 273. G. 274. G. 275. G. 276. G. 277. G. 278. G. 279. G. 280. G. 281. G. 282. G. 283. G. 284. G. 285. G. 286. G. 287. G. 288. G. 289. G. 290. G. 291. G. 292. G. 293. G. 294. G. 295. G. 296. G. 297. G. 298. G. 299. G. 300. G. 301. G. 302. G. 303. G. 304. G. 305. G. 306. G. 307. G. 308. G. 309. G. 310. G. 311. G. 312. G. 313. G. 314. G. 315. G. 316. G. 317. G. 318. G. 319. G. 320. G. 321. G. 322. G. 323. G. 324. G. 325. G. 326. G. 327. G. 328. G. 329. G. 330. G. 331. G. 332. G. 333. G. 334. G. 335. G. 336. G. 337. G. 338. G. 339. G. 340. G. 341. G. 342. G. 343. G. 344. G. 345. G. 346. G. 347. G. 348. G. 349. G. 350. G. 351. G. 352. G. 353. G. 354. G. 355. G. 356. G. 357. G. 358. G. 359. G. 360. G. 361. G. 362. G. 363. G. 364. G. 365. G. 366. G. 367. G. 368. G. 369. G. 370. G. 371. G. 372. G. 373. G. 374. G. 375. G. 376. G. 377. G. 378. G. 379. G. 380. G. 381. G. 382. G. 383. G. 384. G. 385. G. 386. G. 387. G. 388. G. 389. G. 390. G. 391. G. 392. G. 393. G. 394. G. 395. G. 396. G. 397. G. 398. G. 399. G. 400. G. 401. G. 402. G. 403. G. 404. G. 405. G. 406. G. 407. G. 408. G. 409. G. 410. G. 411. G. 412. G. 413. G. 414. G. 415. G. 416. G. 417. G. 418. G. 419. G. 420. G. 421. G. 422. G. 423. G. 424. G. 425. G. 426. G. 427. G. 428. G. 429. G. 430. G. 431. G. 432. G. 433. G. 434. G. 435. G. 436. G. 437. G. 438. G. 439. G. 440. G. 441. G. 442. G. 443. G. 444. G. 445. G. 446. G. 447. G. 448. G. 449. G. 450. G. 451. G. 452. G. 453. G. 454. G. 455. G. 456. G. 457. G. 458. G. 459. G. 460. G. 461. G. 462. G. 463. G. 464. G. 465. G. 466. G. 467. G. 468. G. 469. G. 470. G. 471. G. 472. G. 473. G. 474. G. 475. G. 476. G. 477. G. 478. G. 479. G. 480. G. 481. G. 482. G. 483. G. 484. G. 485. G. 486. G. 487. G. 488. G. 489. G. 490. G. 491. G. 492. G. 493. G. 494. G. 495. G. 496. G. 497. G. 498. G. 499. G. 500. G. 501. G. 502. G. 503. G. 504. G. 505. G. 506. G. 507. G. 508. G. 509. G. 510. G. 511. G. 512. G. 513. G. 514. G. 515. G. 516. G. 517. G. 518. G. 519. G. 520. G. 521. G. 522. G. 523. G. 524. G. 525. G. 526. G. 527. G. 528. G. 529. G. 530. G. 531. G. 532. G. 533. G. 534. G. 535. G. 536. G. 537. G. 538. G. 539. G. 540. G. 541. G. 542. G. 543. G. 544. G. 545. G. 546. G. 547. G. 548. G. 549. G. 550. G. 551. G. 552. G. 553. G. 554. G. 555. G. 556. G. 557. G. 558. G. 559. G. 560. G. 561. G. 562. G. 563. G. 564. G. 565. G. 566. G. 567. G. 568. G. 569. G. 570. G. 571. G. 572. G. 573. G. 574. G. 575. G. 576. G. 577. G. 578. G. 579. G. 580. G. 581. G. 582. G. 583. G. 584. G. 585. G. 586. G. 587. G. 588. G. 589. G. 590. G. 591. G. 592. G. 593. G. 594. G. 595. G. 596. G. 597. G. 598. G. 599. G. 600. G. 601. G. 602. G. 603. G. 604. G. 605. G. 606. G. 607. G. 608. G. 609. G. 610. G. 611. G. 612. G. 613. G. 614. G. 615. G. 616. G. 617. G. 618. G. 619. G. 620. G. 621. G. 622. G. 623. G. 624. G. 625. G. 626. G. 627. G. 628. G. 629. G. 630. G. 631. G. 632. G. 633. G. 634. G. 635. G. 636. G. 637. G. 638. G. 639. G. 640. G. 641. G. 642. G. 643. G. 644. G. 645. G. 646. G. 647. G. 648. G. 649. G. 650. G. 651. G. 652. G. 653. G. 654. G. 655. G. 656. G. 657. G. 658. G. 659. G. 660. G. 661. G. 662. G. 663. G. 664. G. 665. G. 666. G. 667. G. 668. G. 669. G. 670. G. 671. G. 672. G. 673. G. 674. G. 675. G. 676. G. 677. G. 678. G. 679. G. 680. G. 681. G. 682. G. 683. G. 684. G. 685. G. 686. G. 687. G. 688. G. 689. G. 690. G. 691. G. 692. G. 693. G. 694. G. 695. G. 696. G. 697. G. 698. G. 699. G. 700. G. 701. G. 702. G. 703. G. 704. G. 705. G. 706. G. 707. G. 708. G. 709. G. 710. G. 711. G. 712. G. 713. G. 714. G. 715. G. 716. G. 717. G. 718. G. 719. G. 720. G. 721. G. 722. G. 723. G. 724. G. 725. G. 726. G. 727. G. 728. G. 729. G. 730. G. 731. G. 732. G. 733. G. 734. G. 735. G. 736. G. 737. G. 738. G. 739. G. 740. G. 741. G. 742. G. 743. G. 744. G. 745. G. 746. G. 747. G. 748. G. 749. G. 750. G. 751. G. 752. G. 753. G. 754. G. 755. G. 756. G. 757. G. 758. G. 759. G. 760. G. 761. G. 762. G. 763. G. 764. G. 765. G. 766. G. 767. G. 768. G. 769. G. 770. G. 771. G. 772. G. 773. G. 774. G. 775. G. 776. G. 777. G. 778. G. 779. G. 780. G. 781. G. 782. G. 783. G. 784. G. 785. G. 786. G. 787. G. 788. G. 789. G. 790. G. 791. G. 792. G. 793. G. 794. G. 795. G. 796. G. 797. G. 798. G. 799. G. 800. G. 801. G. 802. G. 803. G. 804. G. 805. G. 806. G. 807. G. 808. G. 809. G. 810. G. 811. G. 812. G. 813. G. 814. G. 815. G. 816. G. 817. G. 818. G. 819. G. 820. G. 821. G. 822. G. 823. G. 824. G. 825. G. 826. G. 827. G. 828. G. 829. G. 830. G. 831. G. 832. G. 833. G. 834. G. 835. G. 836. G. 837. G. 838. G. 839. G. 840. G. 841. G. 842. G. 843. G. 844. G. 845. G. 846. G. 847. G. 848. G. 849. G. 850. G. 851. G. 852. G. 853. G. 854. G. 855. G. 856. G. 857. G. 858. G. 859. G. 860. G. 861. G. 862. G. 863. G. 864. G. 865. G. 866. G. 867. G. 868. G. 869. G. 870. G. 871. G. 872. G. 873. G. 874. G. 875. G. 876. G. 877. G. 878. G. 879. G. 880. G. 881. G. 882. G. 883. G. 884. G. 885. G. 886. G. 887. G. 888. G. 889. G. 890. G. 891. G. 892. G. 893. G. 894. G. 895. G. 896. G. 897. G. 898. G. 899. G. 900. G. 901. G. 902. G. 903. G. 904. G. 905. G. 906. G. 907. G. 908. G. 909. G. 910. G. 911. G. 912. G. 913. G. 914. G. 915. G. 916. G. 917. G. 918. G. 919. G. 920. G. 921. G. 922. G. 923. G. 924. G. 925. G. 926. G. 927. G. 928. G. 929. G. 930. G. 931. G. 932. G. 933. G. 934. G. 935. G. 936. G. 937. G. 938. G. 939. G. 940. G. 941. G. 942. G. 943. G. 944. G. 945. G. 946. G. 947. G. 948. G. 949. G. 950. G. 951. G. 952. G. 953. G. 954. G. 955. G. 956. G. 957. G. 958. G. 959. G. 960. G. 961. G. 962. G. 963. G. 964. G. 965. G. 966. G. 967. G. 968. G. 969. G. 970. G. 971. G. 972. G. 973. G. 974. G. 975. G. 976. G. 977. G. 978. G. 979. G. 980. G. 981. G. 982. G. 983. G. 984. G. 985. G. 986. G. 987. G. 988. G. 989. G. 990. G. 991. G. 992. G. 993. G. 994. G. 995. G. 996. G. 997. G. 998. G. 999. G. 1000. G. 1001. G. 1002. G. 1003. G. 1004. G. 1005. G. 1006. G. 1007. G. 1008. G. 1009. G. 1010. G. 1011. G. 1012. G. 1013. G. 1014. G. 1015. G. 1016. G. 1017. G. 1018. G. 1019. G. 1020. G. 1021. G. 1022. G. 1023. G. 1024. G. 1025. G. 1026. G. 1027. G. 1028. G. 1029. G. 1030. G. 1031. G. 1032. G. 1033. G. 1034. G. 1035. G. 1036. G. 1037. G. 1038. G. 1039. G. 1040. G. 1041. G. 1042. G. 1043. G. 1044. G. 1045. G. 1046. G. 1047. G. 1048. G. 1049. G. 1050. G. 1051. G. 1052. G. 1053. G. 1054. G. 1055. G. 1056. G. 1057. G. 1058. G. 1059. G. 1060. G. 1061. G. 1062. G. 1063. G. 1064. G. 1065. G. 1066. G. 1067. G. 1068. G. 1069. G. 1070. G. 1071. G. 1072. G. 1073. G. 1074. G. 1075. G. 1076. G. 1077. G. 1078. G. 1079. G. 1080. G. 1081. G. 1082. G. 1083. G. 1084. G. 1085. G. 1086. G. 1087. G. 1088. G. 1089. G. 1090. G. 1091. G. 1092. G. 1093. G. 1094. G. 1095. G. 1096. G. 1097. G. 1098. G. 1099. G. 1100. G. 1101. G. 1102. G. 1103. G. 1104. G. 1105. G. 1106. G. 1107. G. 1108. G. 1109. G. 1110. G. 1111. G. 1112. G. 1113. G. 1114. G. 1115. G. 1116. G. 1117. G. 1118. G. 1119. G. 1120. G. 1121. G. 1122. G. 1123. G. 1124. G. 1125. G. 1126. G. 1127. G. 1128. G. 1129. G. 1130. G. 1131. G. 1132. G. 1133. G. 1134. G. 1135. G. 1136. G. 1137. G. 1138. G. 1139. G. 1140. G. 1141. G. 1142. G. 1143. G. 1144. G. 1145. G. 1146. G. 1147. G. 1148. G. 1149. G. 1150. G. 1151. G. 1152. G. 1153. G. 1154. G. 1155. G. 1156. G. 1157. G. 1158. G. 1159. G. 1160. G. 1161. G. 1162. G. 1163. G. 1164. G. 1165. G. 1166. G. 1167. G. 1168. G. 1169. G. 1170. G. 1171. G. 1172. G. 1173. G. 1174. G. 1175. G. 1176. G. 1177. G. 1178. G. 1179. G. 1180. G. 1181. G. 1182. G. 1183. G. 1184. G. 1185. G. 1186. G. 1187. G. 1188. G. 1189. G. 1190. G. 1191. G. 1192. G. 1193. G. 1194. G. 1195. G. 1196. G. 1197. G. 1198. G. 1199. G. 1200. G. 1201. G. 1202. G. 1203. G. 1204. G. 1205. G. 1206. G. 1207. G. 1208. G. 1209. G. 1210. G. 1211. G. 1212. G. 1213. G. 1214. G. 1215. G. 1216. G. 1217. G. 1218. G. 1219. G. 1220. G. 1221. G. 1222. G. 1223. G. 1224. G. 1225. G. 1226. G. 1227. G. 1228. G. 1229. G. 1230. G. 1231. G. 1232. G. 1233. G. 1234. G. 1235. G. 1236. G. 1237. G. 1238. G. 1239. G. 1240. G. 1241. G. 1242. G. 1243. G. 1244. G. 1245. G. 1246. G. 1247. G. 1248. G. 1249. G. 1250. G. 1251. G. 1252. G. 1253. G. 1254. G. 1255. G. 1256. G. 1257. G. 1258. G. 1259. G. 1260. G. 1261. G. 1262. G. 1263. G. 1264. G. 1265. G. 1266. G. 1267. G. 1268. G. 1269. G. 1270. G. 1271. G. 1272. G. 1273. G. 1274. G. 1275. G. 1276. G. 1277. G. 1278. G. 1279. G. 1280. G. 1281. G. 1282. G. 1283. G. 1284. G. 1285. G. 1286. G. 1287. G. 1288. G. 1289. G. 1290. G. 1291. G. 1292. G. 1293. G. 1294. G. 1295. G. 1296. G. 1297. G. 1298. G. 1299. G. 1300. G. 1301. G. 1302. G. 1303. G



.Aragão Filho



Odontologia

Dr^a. Annelize Botar S. Almeida

☎ (44) 3624-6913 📞 (44) 9 9753-7145

Rua Amambai, 3135 Umuarama - PR



GINECOLOGIA:
Ninfoplastia (Cirurgia Íntima)
Preventivo de câncer - útero e mama
Reposição Hormonal

OBSTETRÍCIA:
Pré-natal e Avaliação Fetal

Rua Antônio Ostrenski, 4076 – Umuarama-Pr
Fone: (44) 3622 1651

Faça um projeto de vida com o

Dr. João Miguel

CRM/PR 37.905

e viva com Saúde

Médico especialista em:
Emagrecimento – Performance – Longevidade

Fone: 3624-6421



Praça da Bíblia 3336- 9º Andar
sala 902 - Edifício CEMED

“VIGIE Aqui”

O site <http://www.vigieaqui.com.br/> é mais uma ferramenta para ajudar o eleitor a descobrir pendências dos políticos que ocupam, ocuparam ou buscam ocupar cargos eletivos.

Alunos da PUC/PR monitoram e abastecem o site apenas com informações oficiais pulverizadas em diversas instâncias de tribunais, como STF, STJ, TJs, TRFs, TSE e TRES.



Kizuná

Restaurante Oriental

em novo endereço

Fone: 44 3624-4526

Av. Brasil, 4310, ao lado da Ortoline - Umuarama - PR
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas
e das 19 horas às 23 horas.

Almoço e janta de terça a domingo

Atendemos no sistema de delivery

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

UMUARAMA

Ilustrado

pelelo

WhatsApp

9.9913-0130

Dr CELIO KOBATA

Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP

CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima – 44 3622 2522

Av. Angelo M. da Fonseca 3515 – Umuarama

Transformar para valorizar

Ratinho Junior segue defendendo mais incentivos à indústria da transformação em nosso Estado.

O Paraná é um dos maiores produtores de suínos e frango do Brasil, e temos a segunda maior bacia leiteira, logo há um bom caminho para a nossa economia crescer agregando valor aos nossos produtos.

Simplificando, Ratinho Junior repete:
- “É pegar o leite e transformar em queijo, o porco transformar em salame”.

CANOA

O deputado federal Valdir Rossoni é do PSDB, que faz parte da coligação que apóia Cida Borghetti, do PP.

Mas, avisou a tigrada que vai apoiar Ratinho Junior.

Sabe como é o jogo, né?

No ESCURO

Aumenta o número de pessoas que, mesmo empregadas, estão deixando de pagar contas de água e luz por absoluta falta de condições.

Os seguidos aumentos fora da realidade dos assalariados estão forçando a inadiplência.

Medidas como parcelamento de débitos, como anunciou a Copel, não resolve o problema na origem; pouco dinheiro para tão elevadas tarifas.

Corregedor

O tenente-coronel Ênio Soares está deixando o comando do 4º BPM e será transferido para a Corregedoria da Polícia Militar, em Curitiba.

Será substituído pelo tenente-coronel Ademar Paschoal, atual comandante do 8º BPM de Paranavaí.

O tenente-coronel Ênio deixou boa impressão em Umuarama onde fez elogiável trabalho a frente do 25º BPM.

Sindicatos a venda

A Operação Registro Espúrio, que investiga fraudes na concessão de registros sindicais no Ministério do Trabalho, chega ao fim confirmando que a farra dos sindicatos no Brasil é fruto da corrupção.

O maior número de sindicatos no mundo é resultado da ganância de corruptos que venderam cartas sindicais as centenas.

Quem quis ser “dono” de sindicato bastou comprar...

A sede da picaretagem funcionou no Ministério do Trabalho...



44 3624-0832

Atendimento a seguradora

Rua Paulino Fontana, 1701 Umuarama, Pr

Ele disse:

“Infelizmente há muitos pais que estão deixando de vacinar seus filhos, seja por desinteresse ou falta de informação. Se essa situação não mudar, o Paraná corre o risco de, assim como em outros Estados, ver o reaparecimento dos casos de sarampo”.

De João Luis Crivellaro, diretor do Centro Estadual de Epidemiologia.

Delegado Fernando na Churrascaria Matias Grill



O delegado da Polícia Civil de Umuarama, Fernando Ernandes, candidato a deputado estadual pelo PSL, arrumou tempo na agenda para uma visita e um almoço na Churrascaria Matias Grill, comandada pelo competente cheff Geraldo Matias (foto).

Leal

O veterano cantor português Roberto Leal também decidiu entrar na política: é candidato a deputado estadual pelo PTB de São Paulo.

Pode, se quiser, usar o slogan:
- O candidato Leal!

RACHIDE

Está pintando queixa sobre a divisão da grana do fundo partidário, aquele dinheiro que deveria ser destinado em partes estabelecidas em lei, com um quinhão assegurado as mulheres, escutei que tem candidato querendo saber da sua parte e nada até agora.

E ouvi ainda que tem candidato ameaçando acionar o próprio partido na justiça.

Onde tem dinheiro sempre tem confusão...
Onde tem muito dinheiro, tem muita confusão.

DO OBERLAN

Percebemos que perdemos muito quando a gente se encontra. E que, ainda, não somos uma coisa pronta.

- OberlanRossetim.

MÉDICA ALERGISTA

Dra PRISCILA TAKEJIMA

Asma – Rinite – Tosse – Conjuntivite alérgica – Infecções de repetição
Alergia alimentar – Medicamentosa – Pele – Veneno de insetos

CRM 24468 RQE 1450

Clínica Takejima – 44 3622 2522

Av. Angelo M. da Fonseca 3515 – Umuarama

CHEVROLET

MERIVA 1.8 07/07

Flex, completo. R\$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

MERIVA PREMIUM

12/12. Branca, completa, único dono, R\$29.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

MONZA LSE 1.8 1992

02 portas, preto, R\$ 7.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

S-10 CAB. DUPLA 2000

Flex, prata. R\$ 25.000,00. Vendo ou troco por carro de menor valor. Interessados tratar pelo telefone: (44) 98417-4989

VECTRA 2.0 GLS 96/97

Cinza, completo. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 10/11

Preto, completo, manual. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FIAT

PALIO EDX 1.0 99/99

Azul, 04 portas, direção, trio, R\$ 10.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

PALIO FIRE FLEX 08/09

Cinza, 02 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

STRADA 1.4 13/13

Branca, simples, c/ direção, placa A, 160.000Km, R\$ 23.000,00. sem troca. Fone: (44) 9.8832-4124.

STRADA 1.8 CD 15/15

03 portas, vermelho, automático. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.4

Cinza, 11/12, Working, R\$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

STRADA FIRE FLEX 09/09

Branca, simples, R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

UNO 1.0 10/11

Mille Way Economy, branco, placa A, 4 portas, flex, ótimo estado de conservação, particular, com alarme e trava. R\$ 15.500. Vendo ou troco por moto titan ou bis (44) 9825-1556

UNO EP 96/96

02portas, vermelho, mais vidro. R\$ 7.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

UNO WAY 1.0 14/15

Branco, completo. 80.000Mkm. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

UNO WAY 13/13

Prata, 04 portas, ar, vidros, trava. 40.000Mkm, R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FORD

ECOSPORT 1.6 15/16

Branca, automática, 20.000 km. R\$ 68.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

ECOSPORT TITANIUM 1.6 16V

2013/2014, apenas 21.000 Km rodados. R\$ 53.000,00. Fone: (44) 9.8446-4753.

F1000 XLT HSD 98/98

Completo, verde, diesel. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FORD KÁ 1.0 2009

Prata, completo, R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

KÁ 1.0 2009

Flex, 02 portas, prata. R\$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

RANGER XLS 14/14

Preta, dupla, 4X4, R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

ROYALE 1992

Prata, completo. R\$ 6.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SEM INOVOS



A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CELTA 1.0 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 24.900,00
ONIX 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 36.900,00
ONIX 1.0 LT	17/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
ONIX 1.0 LT	17/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
ONIX 1.4 LT	15/16	PRETO	COMPLETO	R\$ 42.900,00
ONIX 1.4 LTZ	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 42.900,00
PRISMA 1.0 JOY	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
PRISMA 1.4 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 44.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	PRETO	COMPLETO	R\$ 55.900,00
COBALT 1.8 LTZ	14/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 42.900,00
COBALT 1.4 LTZ	16/16	PRATA	CPMPLETO	R\$ 49.900,00
SPIN 1.8 LT	15/16	PRATA	COMPLETO	R\$ 43.900,00
CRUZE SEDAN LT	14/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 64.900,00
CRUZE SEDAN LT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 62.900,00
CRUZE SEDAN LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 66.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 93.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ II TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO, TS.	R\$ 98.900,00
TRAILBLAZER LTZ V6	15/15	PRETA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L.	R\$ 104.900,00
TRAILBLAZER LTZ V6	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L.	R\$ 137.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

3621-3000

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – Industrias MURATA Homens, mulheres e casais – salário inicial Y 1.250 com aumentos podendo chegar a Y 1.400 – 3 horas extras/dia obrigatórias – 18/48 anos.

B) AUTO PEÇAS – Industrias em Aichi-ken, Shizuoka e Mie-ken Homens e casais – salário de Y 1.350 a Y 1.650 – 18/54 anos.

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitaria, bentoyás para homens mulheres, casais – 18/60 anos

Providenciamos: Vistos, traduções, certificados de elegibilidade, empregos e passagens aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FONES (44) 3038-1155 - 98454-7309 / 99922-8383

OUTRAS MARCAS

AZERA 08/09

Preto, completo. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

C3 GLX 1.4 11/11

Prata, placa A, 56.000Mkm, particular, impecável. R\$ 22.000,00. sem troca. Fone: (44) 9.8832-4124.

COROLLA XEI 2.0 15/16

Branco, 50km, único dono. R\$ 82.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

HILLUX 14/15 2.7

Branco, automático, completp, flex. 49.000Mkm original. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

HILUX SRV 2.5

Prata, 4 X 4, mecânica, 09/09, R\$ 66.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

HILUX SW4 08/08

Prata, completa, interna caramelo, 150.000 km. R\$ 88.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

HILUX SW4 V09/09

Preta, 07 lugares, 90.000Mkm. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 07/08

Completo, prata. R\$ 26.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FOX 15/15

Branca, completo, airbag duplo. 40.000Mkm. R\$ 37.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FUSCA 1300 STD 1982

Todo original, baixíssima Km, pode conseguir placa prata. Interessados tratar pelo telefone/whats: (44) 9.8407-9481. c/ Luiz.

GOL 1. 0 14/15 TRENDLINE

Prata, completo, 40.000Mkm, R\$ 32.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

GOL 1.0 06/07

Chumbo, flex, 02 portas, flex, R\$ 14.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

GOL 1.0 99/00

02 portas, branco, 04 pneus novos, R\$ 10.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

GOL 1.6 G5 08/09

Completo, prata. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

GOLF 1.6 11/11

Prata + teto. 48.000Mkm, R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

KOMBI LOTAÇÃO 1.4 11/12

Branca, flex, seminova, R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

PARATI 1.6 09/10

Completa, branca. R\$ 22.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SAVEIRO CROSS 11/11

Branca, completa, rodas 18, 50.000 Mkm. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SAVEIRO SUPERSURF 05/05

Prata, direção, trio. R\$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.



VAN-CAR VEÍCULOS

Compras, vendas, trocas e financiamentos

CHEVROLET

S10 2013 Diesel lt 4x4 completa jogo de rodas pneus novos r\$ 89.900,00

Tracker LT automática ano 2016 prata pneus novos unica dona.baixo km R\$68.900,00

S-10 Tornado 2005 Cabine Dupla. Prata 2.8 diesel. Completa. Revisada! R\$ 58.900,00

Cobalt Ltz 1.4 Completo prata mylink jogo de rodas R\$ 42.000,00

S-10 DLX 2.8 diesel mwv, 2001 verde completa +bancos couro. R\$ 39.990,00

Corsa classic 2015 15 completo segundo dono pneus novos R\$27.500,00

Astra hatch 2008 prata advantage bancos em couro R\$ 26.800,00

Corsa Hatch 1.4 basico 2010 20.800

Astra sedan 2000 completo prata R\$ 16.500,00

Corsa Sedan 2004 branco 1.0alcool. Ar Condicionado, trava, alarme, desemb. traseiro. R\$ 14.900,00

Corsa Classic 2010/2011

Corsa Sedan 2004 cinza 1.0 basico r\$ 14.300,00

Vectra ano 2000 azul metalico completo R\$14.500,00

FORD

Fiesta 1.6 Prata 2014 completo R\$ 26.800,00

Fiesta Hatch 2010/2011 1.0 branco menos ar R\$ 22.900,00

Ford Pampa 95/96 prata com direcao gasolina 1.8 ap R\$ 13.000,00

VOLKSWAGEN

Saveiro 1.6 branca 2011 g5 menos jogo de roda suspensao legalizada R\$ 26.500,00

Parati 99 completa R\$ 14.800,00

Parati 2 portas 98 cinza completa R\$ 14.500,00

Gol 2004 1.0 2 portas trio eletrico R\$ 13.500,00

Gol prata 2004 4p.basico R\$13.000,00

Santana quantun 92 verde. Todo reformado,bancos novos,reliquia,com jogo de rodas gasolina ; R\$ 12.000,00

Gol Mi 2 Portas branco R\$ 7.800,00

Santana 96 bordo R\$ 6.900,00

FIAT

Kia Sorento 2005 automatico gasolina completo R\$ 37.000,00

Strada 2015 completa CS branca R\$36.300,00

Strada 2013 Cd 1.4 working branca R\$ 42.000,00

Uno Vivace 1.0 completo 2013 13 (Financia 100%) R\$23.800,00.

Strada Ce 2001 completa R\$ 17.000,00

Uno 2008 4 portas alarme trava e limp. e desemb. R\$ 17.000,00

PALIO elx 1.0 bege 2004 limp desemb. ar quente R\$ 15.500,00

Uno Mille Fire 2006 prata, trava alarme, limp. desemb. traseiro. 5pnus novos R\$ 14.800,00

TOYOTA

Hillux 2010 prat.srv completo 4x4 R\$ 90.000,00

Corolla Xei 2000/2001 prata aut.banco de coro R\$ 17.900,00

MITSUBISHI

Pajero TR4 completa ano 2010 4pnus novos R\$42.000,00

MV Veículos®

www.mvautos.com.br

3623-3434

Avenida Londrina, 3787 - Umuarama - Paraná

S-10 CD 2.4 EXECUTIVE – FLEX – 2011 – branca, cabine dupla, completa, ótima conservação. R\$ 48.000,00

RANGER XLS 3.2 4X4 AUT. CD – DIESEL – 15/16 – prata, automática, cabine dupla, pneus BF novos, completa, impecável. R\$ 107.000,00

COROLLA XEI 20 AUT. – FLEX - 13/14 – prata, automático, airbag, abs, bancos em couro, completo. R\$ 62.000,00

COROLLA GLI 1.8 AUT. – FLEX – 11/12 – prata, automático, bancos em couro, airbag, abs, completo. R\$ 53.000,00

COROLLA XEI 1.8 AUT. – GAS. – 2007 – azul, automático, airbag, abs, multimídia, completo. R\$ 31.500,00

CRUZE SEDAN LT 1.8 AUT. – FLEX - 15/16 – prata, airbag, abs, automático, bancos em couro, completo. R\$ 68.000,00

CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO AUT. – FLEX – 16/17 – preto, airbag, abs, automático, bancos em couro, completo. 14.385 Km. R\$ 83.000,00

CRUZE SEDAN LT 1.8 AUT. – FLEX - 2014 – prata, airbag, abs, automático, bancos em couro, completo. 42.500 Km. R\$ 53.500,00

ONIX JOY 1.0 – FLEX – 2018 – branco, airbag, abs, completo, único dono. 4.560 Km. R\$ 38.000,00

ONIX LS 1.0 – FLEX – 15/16 – branco, airbag, abs, completo. R\$ 35.500,00

ONIX LTZ 1.4 – FLEX – 14/15 – branco, airbag, abs, mylink, completo. R\$ 42.500,00

ASTRA HB ADV. 2.0 – FLEX – 08/09 – prata, 4 portas, ar cond., dir. hid., vidros e travas elétricas, alarme, rodas e som. R\$ 27.000,00

CELTA 1.0 – GAS. – 02/03 – prata, 4 portas, ar cond., travas elétricas e alarme. R\$ 14.500,00

CIVIC EXS 1.8 AUT. – FLEX – 2012 – cinza, automático, airbag, abs, bancos em couro, teto solar, multimídia e câmera de ré, pneus novos, completo. R\$ 57.500,00

CIVIC LXS 1.8 AUT. – FLEX – 2009 – preto, automático, airbag, abs, completo. R\$ 38.500,00

CROSFOX 1.6 – FLEX – 15/16 – vermelho, airbag, abs, som original, completo, único dono. R\$ 53.500,00

CROSFOX 1.6 – FLEX – 09/10 – preto, ar cond., dir. hid., vidros e travas elétricas, alarme, rodas, completo. R\$ 31.500,00

ZAFIRA ELEGANCE 2.0 AUT. – FLEX – 10/11 – prata, 7 lugares, completa. R\$ 35.000,00

FOX PRIME 1.6 – FLEX – 2012 – preto, airbag, abs, rodas, completo. R\$ 32.000,00

GOL 1.0 TREND – FLEX – 2014 – prata, 4 portas, airbag, abs, completo. R\$ 30.000,00

FIESTA HB CLASS 1.6 – FLEX – 10/11 – prata, ar cond., dir.hid., vidros e travas elétricas, alarme, som. R\$ 23.500,00

FIESTA SEDAN 1.0 - FLEX – 07/08 – prata, ar cond., dir. hid., vidros e travas elétricas, alarme. R\$ 19.500,00

PALIO SPORTING 1.6 – FLEX – 13/14 – branco, 4 portas, airbag, abs, completo. R\$ 37.500,00

PALIO FIRE 1.0 – GAS. – 2003 – branco, 4 portas, alarme, travas elétricas, limpador e desembaçador traseiro. R\$ 12.000,00

STRADA WORKING CS 1.4 – 14/15 - branca , cabine simples, airbag, abs, completa. R\$ 35.000,00

SAVEIRO SUPER SURF 1.8 – FLEX – 06/07 – preta, completa. R\$ 24.500,00

Vendas



CRESOL

Juntos Somos Fortes

VENDE SE LOTES URBANOS

NA AVENIDA JOHN KENNEDY

EM IPORÂ -PR À PARTIR DE

R\$37.000,00 ÓTIMA

LOCALIZAÇÃO

Tratar nos fones (45) 3235 1078 ou (45) 99133 4924. - CRESOL TRES BARRAS

Catedral Veículos

44. 2020-0839 / 44. 9 9834-9709

Av Brasil 2447 - Umuarama-Pr

Hilux srv 2015/2015 Prata , Top de linha , pneus novos , controle de tração e estabilidade , manual e nota fiscal . R\$: 129.900,00

Astra Hatch 2011 , preto , completo , 140 cc , placa a , manual e nota fiscal . R\$: 27.999,00

Fiat Uno way 2010 , vermelho , completo , rodas de liga , som . R\$: 16.500,00

Parati Trackfield 1.6 2007 prata placa A completa R\$ 23.900,00

Gol Special 2001 prata placa “A” rodas , pneus novos , vidro elétrico , trava e alarme R\$ 8.999,00

Santana Quantum 1994 prata completa placa “A” com rodas R\$ 8.500,00

Vectra Gls 1997 2.0 branco completo , placa A. R\$ 12.500,00

GOL 1.8 G3 4P 2001/2001 , branco , completo , rodas de liga , pneus novos . R\$: 13.900,00

Classic Ls 1.0 2012/2013 , Prata , Completo , manual e nota fiscal R\$:20.900,00

Vectra Gls 2.2 2001 , prata , completo com ar digital , placa a . R\$: 14.900,00

Corsa Super 1998 , prata , 2 portas , placa a. R\$:7.900,00

Palio fire 2002 , cinza , 4 portas , trio elétrico , impecável . R\$:13.000,00

Corsa sedan Life 2005 , branco , álcool original , ar condicionado . R\$: 13.800,00

Corsa Hatch 2005 , mod novo , branco , rodas de liga , trio elétrico . R\$:14.999,00

C4 Pallas Exc 2008 , prata , top de linha , cambio manual . R\$: 21.500,00 abaixo da FIPE

Montana Ls 2013 , branca , completa , placa a . R\$:24.500,00 Abaixo da FIPE

Ford Fusion 2008 , prata , completo , placa a , carro top . R\$: 28.500,00

Ford Ka 2011 , preto , flex , trio elétrico , financia 100% . R\$: 14.900,00

Fiorino furgão 1.5 1993 , branca , placa a , revisada , pronta para o trabalho . R\$:8.999,00

Palio fire flex 2006 , prata , trava e alarme , placa a , impecável . R\$: 10.999,00



Retífica de Motores

REMOTRABRAS

Peças e Serviços

Av. 19 de Dezembro, 4163 - Umuarama PR 44 3621 3550

ReCvel

VEÍCULOS

(44) 9185-2500





Foto Ilustrativa

Foto Ilustrativa

CAMINHÃO MB 1513, ANO/MODELO 1976/1976, VERMELHA COM BAÚ DE 10,50 MTS, TOCO, TURBINADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA - ENTRADA DE R\$ 20.000,00 + 36 VEZES DE.

CAMINHÃO MB 1113, ANO/MODELO 1974/1974, BRANCA COM BAÚ DE 10,50 MTS, TOCO, TURBINADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA - ENTRADA DE R\$ 17.000,00 + 36 VEZES.

CAMINHÃO MB 1113, ANO/MODELO 1976/1976, AZUL COM BAÚ DE 10,50 MTS, TRUCADO, TURBINADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA – ENTRADA R\$ 20.000,00 + 36 VEZES.

TERRENO RESIDENCIAL – BOA TOPOGRAFIA, COM ÁREA DE 267,75 M2, PARQUE RESIDENCIAL VIENA III – R\$ 60.000,00.

Realização SOCIEDADE RURAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CRUZEIRO DO OESTE

RODEIO SHOW CRUZEIRO RODEIO SHOW

8 Cavalgada dos amigos (44) 9 9871-4337 MASSA

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

QUINTA 23/08 ALLANÁ MACEDO Entrada Gratuita

SEXTA 24/08 ADSON & ALANA Entrada Gratuita

SÁBADO 25/08 Juliano Cesar R\$10 Cezar

DOMINGO 26/08 LEANDRO & FERNANDO Entrada Gratuita

Camarote VIP

SHOW AFTER SHOW

AGORA VOCÊ PODE CURTIR UM SOM NO CAMAROTE APÓS OS SHOWS DO PALCO PRINCIPAL!

CAMAROTES CONTATO MARCELO PIROLLA (44) 9 9980-7322 MARCOS PEREIRA (44) 9 9962-1885

CRUZEIRO DO OESTE VAI TREMER

Locutores

23/08 QUINTA-FEIRA: ABERTURA DO RODEIO COM MARCO BRASIL

24/08 SEXTA-FEIRA: J JÚNIOR BARRETO E TOP GUIM

25/08 SÁBADO: LOCUÇÃO COM IVAN DINIZ O POETA DO RODEIO

26/08 SEMIFINAL E FINAL DO RODEIO COM IVAN DINIZ

BOIADAS

TRÊS IRMÃOS (DOKA)

SANTO ANGELO (ALAIOR)

VENDE-SE SAVEIRO CROSS 2011

Prata , completa. Fone: (44) 9.8424-5663

MOTOS

CG TITAN KS 2000

Cor vermelha, ano e modelo 2000. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3621-2526.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 113 TRUCADO

Baú para sofá, turbinado, hidráulico, branco. R\$ 70.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

VW 142010 TANQUE ANO 90

Vermelho, tanque A94, 03 bocas. R\$ 57.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

DIVERSOS

VENDO CAMA DE FRANGO

Adubo orgânico de alta qualidade. Interessados tratar pelo telefone: (44) 98402-5070.

CASAS

ABDON IMÓVEIS

Residência de alvenaria laje, com área construída 215m², área total do terreno de 290,40m² sendo (12.10x24), contendo 1 suíte master, 2 quartos, sala com pé direito duplo, cozinha conjugada com espaço gourmet, bwc, lavanderia e garagem para 3 carros. Localizado na Rua Colorado, Lote nº05 da quadra 13 do Parque Residencial Gavea, Umuarama/PR. Valor R\$ 750.000,00. (Obs: todos os moveis planejados ficaram na residência e todos os quartos com ar condicionado e cortinas. Troca por sitio de igual ou menor valor).

AVISO AOS ANUNCIANTES

“De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir.”



ABDON IMÓVEIS

Residência de Alvenaria laje, com área construída de aproximadamente 69,47m² sendo área total do terreno 205,05m², contendo 3 quartos, sala, cozinha (cozinha planejada, 2 ar condicionados), bwc planejado, Situada no Condomínio Royal Residence, nº 2806, casa 12-A, Umuarama/PR. Valor R\$ 220.000,00. Para mais informações, entre em contato com a Abdon Imóveis pelos fones: (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON IMÓVEIS

Residência de Alvenaria laje, com área construída de aproximadamente 69,47m² sendo área total do terreno 205,05m², contendo 3 quartos, sala, cozinha (cozinha planejada, 2 ar condicionados), bwc planejado, Situada no Condomínio Royal Residence, nº 2806, casa 12-A, Umuarama/PR. Valor R\$ 220.000,00. Para mais informações, entre em contato com a Abdon Imóveis pelos fones: (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON IMÓVEIS

Residência de Alvenaria laje, com área construída de 150m², contendo suíte, 2 quartos, sala com pé direito duplo, cozinha planejada, acabamento de alto padrão com aquecedor solar em todos os pontos d'água, ar condicionado em todos os quartos, home-theater feito sob medida, armários, balcões e box de blindex em todos os banheiros, garagem para 2 carros grandes, churrasqueira e lavanderia. Localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama/PR. Valor R\$ 550.000,00. Para mais informações, entre em contato com a Abdon Imóveis pelos fones: (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON IMÓVEIS

Sobrado de alvenaria, com área total do terreno de 250,60 m², área construída 247,95 m², contendo no piso superior: 01 suíte master e 02 suítes simples. Piso Inferior: Sala, cozinha, lavado, edícula, lavanderia e garagem. Contém uma Sala comercial. Sobrado atualmente locado por R\$

Nessas férias seja Inviolável aonde você estiver!



UMUARAMA - PR 44 3621-4220 inviolavel.com

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

Avenida Apucarana, 3890 – Centro

E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.

Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



UMUARAMA - PR 44 3621-4220 inviolavel.com

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213/2018

EXONERA A SERVIDORA GISLAINE GALHARDO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 18 de agosto de 2018, a servidora GISLAINE GALHARDO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.115.786-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 064.163.989-90, admitido em 11 de maio de 2018, ocupante do emprego público temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Regional de Cianorte-PR, ficando revogada a portaria nº 119/2018 de 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 21 de agosto de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 336 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.", PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 200,00 (Duzentos reais) a Servidora Municipal ANDREIA SANTOS ANGELO, matrícula nº 1393, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão de Contabilidade, local e finalidade:

Data: 28/08/2018 Horário Saída/Chegada: Destino: Motivo: 06:00/20:00h Maringá - Paraná CAPACITAÇÃO EM REGRAS DE NEGÓCIO / PORTAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL

1- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 21 de Agosto de 2018.

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.", PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 200,00 (Duzentos reais) a Servidora Municipal FERNANDA DA SILVA, matrícula nº 1683, ocupante do cargo de Contador/40hrs, lotado na Manutenção da Contabilidade, local e finalidade:

Data: 28/08/2018 Horário Saída/Chegada: Destino: Motivo: 06:00/20:00h Maringá - Paraná CAPACITAÇÃO EM REGRAS DE NEGÓCIO / PORTAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL

1- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 21 de Agosto de 2018.

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.", PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal JONATHAN LOPES MONTEIRO, matrícula nº 1682, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Departamento de Manutenção de Assessoria Jurídica, no seguinte dia, local e finalidade:

Data: 28/08/2018 Horário Saída/Chegada: Destino: Motivo: 06:00/20:00h Maringá - Paraná CAPACITAÇÃO EM REGRAS DE NEGÓCIO / PORTAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL

1- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 21 de agosto de 2018.

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (41) 3621-8402

Processo: 0005473-19.2017.8.16.0173

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$ 17.281,91

Exequente(s): • BANCO BRADESCO S/A

Executado(s): • Cristiano Derenussom Nelli

EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **NATHAN KIRCHNER HERBST**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.,...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente **CITA** o(a) executado(a) **Cristiano Derenussom Nelli**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 832.522.159-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de **Execução de Título Extrajudicial** sob nº. **0005473-19.2017.8.16.0173 - Projudi**, onde é exequente **Banco Bradesco S.A.** e executado(a) **Cristiano Derenussom Nelli**, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente:

RESUMO DA INICIAL: "Por força do Título Executivo (Cédula de Crédito Bancário), o executado é devedor do exequente do valor total de R\$ 17.281,91, atualizado em 10/05/2017. No entanto, até a presente data, o executado não procurou cumprir com a sua obrigação, sendo totalmente infrutíferos os esforços da exequente em receber o seu crédito amigavelmente. Requerimentos de praxe".

Fica o executado **CITADO** de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supramencionados, tendo sido recebido no dia 22 de maio de 2017, pelo Dr. Nathan Kirchner Herbst, Juiz de Direito à época, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o principal com seus acréscimos legais ou no prazo de 15 (quinze) dias embargue a presente ação, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do débito. No prazo para oposição de embargos, reconhecendo o crédito e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá parcelar o restante em até seis vezes. Para o caso de pronto pagamento os honorários ficam fixados em 10%. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 13 de junho de 2018.

Nathan Kirchner Herbst
Juiz de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2018

Concede Função Gratificada a Servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Nº. 090/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o percentual de 60% (sessenta por cento), de Função Gratificada à servidora Kellen Patricia Colares de Oliveira Gueis, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.320.555-3, ocupante do cargo de Provedor do Efeito do Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a Portaria 044/2017, a partir de 07 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 20 de agosto de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3192/2018

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 145 de 05 de junho de 1996.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados, os membros efetivos e suplentes do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos.

I - MARI APARECIDA VAROLLO RIBEIRO, portadora do RG: 3.700.404-9 SSP/PR e CPF: 556.972.839-20, Diretora do estabelecimento de Educação Infantil, como membro nato e Presidente do Conselho;

II - SOLANGE HACHMANN DA CUNHA, portadora do RG: 6.786.079-9 SSP/PR e CPF: 023.549.339-24, membro efetivo e VERA LÚCIA PASLAUSKI HATAOKA Portadora do RG: 7.289.367-0 SSP/PR e CPF: 033.025.699-80 como membro suplente, representantes da Equipe Pedagógica;

III - DANUBIA SERAFIM VIEIRA, portadora do RG: 8.387.317-5 SSP/PR e CPF: 047.953.019-05, membro efetivo e ELAINE APARECIDA FACHINETE DE PADUA Portadora do RG: 6.737.553-0 SSP/PR e CPF: 985.358.469-72 como membro suplente, representantes da Equipe Administrativa;

IV - ROSANE FERNANDES PEDRO, portadora do RG: 7.778.296-6 SSP/PR e CPF: 031.103.169-27, membro efetivo e TERESA PEREIRA DOS SANTOS Portadora do RG: 7.557.314-6 SSP/PR e CPF: 023.549.439-97 como membro suplente, representantes da Equipe de Professores de Educação Infantil;

V- ANGELO JOSE FACHINETTI, portador do RG: 6.786.134-6 SSP/PR e CPF: 035.332.799-95, membro efetivo e CELIO LAURINDO JUNIOR, portador do RG: 9.193.203-4 SSP/PR e CPF: 045.363.609-80 como membro suplente, representantes de pais e responsáveis por alunos regularmente matriculados;

VI - ELZA DIAS ALVES, portadora do RG: 5.802.657-3 SSP/PR e CPF: 028.274.399-56, membro efetivo e ELIANE MARIA HOLZ, portadora do RG: 3.681.746-1 SSP/PR e CPF: 663.784.439-04 como membro suplente, representantes dos segmentos organizados da sociedade;

VII - ALEX DOMINI MATIAS, portador do RG: 9.269.268-0 SSP/PR e CPF: 047.029.369-13, membro efetivo e LORANE MOLINA MENDES, portadora do RG: 9.856.634-4 SSP/PR e CPF: 088.193.149-75 como membro suplente, representantes dos segmentos organizados da sociedade;

VIII- PAULA CRISTINA LIMA OLIVEIRA, portadora do RG: 9.077.233-3 SSP/PR e CPF: 048.782.699-01, como membro efetivo e UEVERSON DOS PASSOS, portador do RG: 6.297.870-0 SSP/PR e CPF: 010.103.649-36 como membro suplente, representantes da Comunidade Religiosa Adventista;

IX - JEAN RADANES NASCIMENTO NASSIF, portador do RG: 5.694.763-9 SSP/PR e CPF: 786.901.429-00, como membro efetivo e ZENILDA ARANÃO PASSOS, portador do RG: 7.143.949-6 SSP/PR e CPF: 021.773.939-30 como membro suplente, representantes da Comunidade Religiosa Católica.

Artigo 2º - Conforme disposto no Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 145/96 de 05 de junho de 1996, o mandato do presente conselho será de 2(duas) anos e sem direito de remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1027/2018

21/08/2018

SÚMULA: Altera o Art. 5º, da Lei Municipal nº 693/2010 de 25 de maio de 2010, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 693/2010 de 25 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO III

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

"Art. 5º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 02 (dois), meses ou extraordinariamente sempre que se fizer necessário. Convocado pelo seu Presidente ou por 2/3 (dois terços), de seus membros para deliberações relevantes e pertinentes à Política do Idoso".

Art. 2º - Esta Lei passa a ser parte integrante da Lei Municipal nº 693/2010 de 25 de maio de 2010, que trata da política da pessoa idosa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

ALIRIO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1028/2018

21/08/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" no Orçamento do Exercício de 2018. Dispõe sobre a inclusão de Metas e Prioridades no Anexo I da Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO nº 991, de 19/09/2017, Plano Plurianual - PPA nº 1002, de 14/12/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - Apêndices Prioritárias e metas para o período 2018 a 2021, da Lei nº 1002, de 14/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Alves, com inclusão de metas no PROGRAMA - 0011 - Obras Públicas, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO																																																																																																				
Manutenção do Consórcio Público	Consórcio Público	un	1																																																																																																				
Art. 2º - Fica alterado o Anexo I - Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº. 991, de 19/09/2017 - "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2018", com inclusão de metas no Departamento de Obras, com a seguinte redação: <tr><td>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</td><td>PRODUTO</td><td>UNIDADE DE MEDIDA</td><td>QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO</td></tr> <tr><td>Manutenção do Consórcio Público</td><td>Consórcio Público</td><td>un</td><td>1</td></tr> <tr><td>Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 122.081,54 (Cento e vinte e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para a manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, na dotação orçamentária abaixo:<tr><td>07</td><td>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura</td><td></td><td></td></tr><tr><td>0702</td><td>Departamento de Obras Urbanismo</td><td></td><td></td></tr><tr><td>15451</td><td>Infra-Estrutura Urbana</td><td></td><td></td></tr><tr><td>154510011</td><td>Obras Públicas</td><td></td><td></td></tr><tr><td>154510011.054</td><td>Raio pela participação em Consórcio Público</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.0.00</td><td>Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.4.00</td><td>Outras Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.4.71</td><td>Transferências a Consórcio Público</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.4.71.70.00</td><td>Raio pela participação em Consórcio Público</td><td>122.081,54</td><td></td></tr><tr><td>Art. 4º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 1003, de 14/12/2017:<tr><td>04</td><td>Secretaria Municipal das Finanças</td><td></td><td></td></tr><tr><td>04001</td><td>Departamento Geral</td><td></td><td></td></tr><tr><td>28</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>28843</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>288430000</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>288430000001</td><td>Amortização da Dívida</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.0.00</td><td>Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.00</td><td>Juros e Encargos da Dívida</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.90.21.00</td><td>Juros sobre a Dívida por Contrato</td><td>50.000,00</td><td></td></tr><tr><td>4.0.00</td><td>Despesas de Capital</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.6.00</td><td>Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.6.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.6.90.71.00</td><td>Principal da Dívida Contratual Resgatado</td><td>72.081,54</td><td></td></tr><tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal </td></tr></td></tr></td></tr>	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Manutenção do Consórcio Público	Consórcio Público	un	1	Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 122.081,54 (Cento e vinte e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para a manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, na dotação orçamentária abaixo: <tr><td>07</td><td>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>0702</td><td>Departamento de Obras Urbanismo</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>15451</td><td>Infra-Estrutura Urbana</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>154510011</td><td>Obras Públicas</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>154510011.054</td><td>Raio pela participação em Consórcio Público</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.0.00</td><td>Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.4.00</td><td>Outras Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.4.71</td><td>Transferências a Consórcio Público</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.4.71.70.00</td><td>Raio pela participação em Consórcio Público</td><td>122.081,54</td><td></td></tr> <tr><td>Art. 4º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 1003, de 14/12/2017:<tr><td>04</td><td>Secretaria Municipal das Finanças</td><td></td><td></td></tr><tr><td>04001</td><td>Departamento Geral</td><td></td><td></td></tr><tr><td>28</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>28843</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>288430000</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>288430000001</td><td>Amortização da Dívida</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.0.00</td><td>Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.00</td><td>Juros e Encargos da Dívida</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.90.21.00</td><td>Juros sobre a Dívida por Contrato</td><td>50.000,00</td><td></td></tr><tr><td>4.0.00</td><td>Despesas de Capital</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.6.00</td><td>Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.6.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.6.90.71.00</td><td>Principal da Dívida Contratual Resgatado</td><td>72.081,54</td><td></td></tr><tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal </td></tr></td></tr>	07	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			0702	Departamento de Obras Urbanismo			15451	Infra-Estrutura Urbana			154510011	Obras Públicas			154510011.054	Raio pela participação em Consórcio Público			4.0.00	Despesas Correntes			4.4.00	Outras Despesas Correntes			4.4.71	Transferências a Consórcio Público			4.4.71.70.00	Raio pela participação em Consórcio Público	122.081,54		Art. 4º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 1003, de 14/12/2017: <tr><td>04</td><td>Secretaria Municipal das Finanças</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04001</td><td>Departamento Geral</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>28</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>28843</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>288430000</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>288430000001</td><td>Amortização da Dívida</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.0.00</td><td>Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.2.00</td><td>Juros e Encargos da Dívida</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.2.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.2.90.21.00</td><td>Juros sobre a Dívida por Contrato</td><td>50.000,00</td><td></td></tr> <tr><td>4.0.00</td><td>Despesas de Capital</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.6.00</td><td>Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.6.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.6.90.71.00</td><td>Principal da Dívida Contratual Resgatado</td><td>72.081,54</td><td></td></tr> <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal </td></tr>	04	Secretaria Municipal das Finanças			04001	Departamento Geral			28	Encargos Especiais			28843	Encargos Especiais			288430000	Encargos Especiais			288430000001	Amortização da Dívida			3.0.00	Despesas Correntes			3.2.00	Juros e Encargos da Dívida			3.2.90	Aplicações Diretas			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		4.0.00	Despesas de Capital			4.6.00	Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida			4.6.90	Aplicações Diretas			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	72.081,54		Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO																																																																																																				
Manutenção do Consórcio Público	Consórcio Público	un	1																																																																																																				
Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 122.081,54 (Cento e vinte e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para a manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, na dotação orçamentária abaixo: <tr><td>07</td><td>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>0702</td><td>Departamento de Obras Urbanismo</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>15451</td><td>Infra-Estrutura Urbana</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>154510011</td><td>Obras Públicas</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>154510011.054</td><td>Raio pela participação em Consórcio Público</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.0.00</td><td>Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.4.00</td><td>Outras Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.4.71</td><td>Transferências a Consórcio Público</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.4.71.70.00</td><td>Raio pela participação em Consórcio Público</td><td>122.081,54</td><td></td></tr> <tr><td>Art. 4º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 1003, de 14/12/2017:<tr><td>04</td><td>Secretaria Municipal das Finanças</td><td></td><td></td></tr><tr><td>04001</td><td>Departamento Geral</td><td></td><td></td></tr><tr><td>28</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>28843</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>288430000</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>288430000001</td><td>Amortização da Dívida</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.0.00</td><td>Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.00</td><td>Juros e Encargos da Dívida</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.90.21.00</td><td>Juros sobre a Dívida por Contrato</td><td>50.000,00</td><td></td></tr><tr><td>4.0.00</td><td>Despesas de Capital</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.6.00</td><td>Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.6.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.6.90.71.00</td><td>Principal da Dívida Contratual Resgatado</td><td>72.081,54</td><td></td></tr><tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal </td></tr></td></tr>	07	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			0702	Departamento de Obras Urbanismo			15451	Infra-Estrutura Urbana			154510011	Obras Públicas			154510011.054	Raio pela participação em Consórcio Público			4.0.00	Despesas Correntes			4.4.00	Outras Despesas Correntes			4.4.71	Transferências a Consórcio Público			4.4.71.70.00	Raio pela participação em Consórcio Público	122.081,54		Art. 4º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 1003, de 14/12/2017: <tr><td>04</td><td>Secretaria Municipal das Finanças</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04001</td><td>Departamento Geral</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>28</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>28843</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>288430000</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>288430000001</td><td>Amortização da Dívida</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.0.00</td><td>Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.2.00</td><td>Juros e Encargos da Dívida</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.2.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.2.90.21.00</td><td>Juros sobre a Dívida por Contrato</td><td>50.000,00</td><td></td></tr> <tr><td>4.0.00</td><td>Despesas de Capital</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.6.00</td><td>Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.6.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.6.90.71.00</td><td>Principal da Dívida Contratual Resgatado</td><td>72.081,54</td><td></td></tr> <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal </td></tr>	04	Secretaria Municipal das Finanças			04001	Departamento Geral			28	Encargos Especiais			28843	Encargos Especiais			288430000	Encargos Especiais			288430000001	Amortização da Dívida			3.0.00	Despesas Correntes			3.2.00	Juros e Encargos da Dívida			3.2.90	Aplicações Diretas			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		4.0.00	Despesas de Capital			4.6.00	Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida			4.6.90	Aplicações Diretas			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	72.081,54		Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal									
07	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura																																																																																																						
0702	Departamento de Obras Urbanismo																																																																																																						
15451	Infra-Estrutura Urbana																																																																																																						
154510011	Obras Públicas																																																																																																						
154510011.054	Raio pela participação em Consórcio Público																																																																																																						
4.0.00	Despesas Correntes																																																																																																						
4.4.00	Outras Despesas Correntes																																																																																																						
4.4.71	Transferências a Consórcio Público																																																																																																						
4.4.71.70.00	Raio pela participação em Consórcio Público	122.081,54																																																																																																					
Art. 4º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 1003, de 14/12/2017: <tr><td>04</td><td>Secretaria Municipal das Finanças</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04001</td><td>Departamento Geral</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>28</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>28843</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>288430000</td><td>Encargos Especiais</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>288430000001</td><td>Amortização da Dívida</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.0.00</td><td>Despesas Correntes</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.2.00</td><td>Juros e Encargos da Dívida</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.2.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3.2.90.21.00</td><td>Juros sobre a Dívida por Contrato</td><td>50.000,00</td><td></td></tr> <tr><td>4.0.00</td><td>Despesas de Capital</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.6.00</td><td>Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.6.90</td><td>Aplicações Diretas</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.6.90.71.00</td><td>Principal da Dívida Contratual Resgatado</td><td>72.081,54</td><td></td></tr> <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal </td></tr>	04	Secretaria Municipal das Finanças			04001	Departamento Geral			28	Encargos Especiais			28843	Encargos Especiais			288430000	Encargos Especiais			288430000001	Amortização da Dívida			3.0.00	Despesas Correntes			3.2.00	Juros e Encargos da Dívida			3.2.90	Aplicações Diretas			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		4.0.00	Despesas de Capital			4.6.00	Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida			4.6.90	Aplicações Diretas			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	72.081,54		Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal																																														
04	Secretaria Municipal das Finanças																																																																																																						
04001	Departamento Geral																																																																																																						
28	Encargos Especiais																																																																																																						
28843	Encargos Especiais																																																																																																						
288430000	Encargos Especiais																																																																																																						
288430000001	Amortização da Dívida																																																																																																						
3.0.00	Despesas Correntes																																																																																																						
3.2.00	Juros e Encargos da Dívida																																																																																																						
3.2.90	Aplicações Diretas																																																																																																						
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00																																																																																																					
4.0.00	Despesas de Capital																																																																																																						
4.6.00	Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida																																																																																																						
4.6.90	Aplicações Diretas																																																																																																						
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	72.081,54																																																																																																					
Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal																																																																																																							



terraroja.pr.gov.br

PREFEITURA DE TERRA ROXA

AL PRESIDENTE COSTA E SILVA, 45

CEP: 86.960-001/ TERRA ROXA / PR

44 3645.1122

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

PARANÁ

DECRETO Nº 3191/2018.

Decreto relativo ao período eleitoral e outras questões vinculadas ao pleito de 2018.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, no uso de suas atribuições, considerando o período eleitoral de 2018 e as restrições legais pertinentes aos agentes públicos, para disciplinar a atividade de todos os servidores, efetivos e comissionados, em atuação no município,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto deve ser observado por todos os servidores públicos municipais, entendidos como aqueles que exercem, ainda que temporariamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta ou Fundacional, visando informar o rol de condutas vedadas no ano eleitoral de 2018.

Art. 2º É vedado fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens, serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Art. 3º É vedado aos agentes Públicos a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação ao longo do ano eleitoral de 2018, inclusive e-mail institucional, telefones, veículos, rede de internet e materiais de expediente, ressalvada a realização de convenção partidária.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.

Art. 4º É vedado usar materiais ou serviços custeados pela Administração Pública Municipal que excedam as prerrogativas consignadas nos regulamentos e normas dos órgãos que integram.

Art. 5º Fica expressamente vedada a utilização de e-mail, aplicativos de mensagens, telefones, acesso a redes sociais, como Blog's, Twitter, Facebook, LinkedIn, Instagram, Youtube, Vimeo, entre outros, por meio de equipamentos do Município, para divulgar ou tratar de qualquer conteúdo eleitoral, ainda que consista em opiniões, críticas ou convocações para eventos, englobando qualquer ato ligado à campanha eleitoral.

I. São igualmente vedadas as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência, apoioamento, crítica por determinado candidato ou qualquer outro trato de matéria eleitoral, inclusive meio de redes sociais, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências de qualquer instalação pública, bem como a utilização de camisetas, bonés, bôtons, adesivos, faixas e qualquer peça ou apetrecho que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral.

II. É vedado ao servidor público licenciado para concorrer ao pleito, comparecer ao posto de trabalho ou qualquer outra instalação pública para divulgar campanha eleitoral.

III. É vedado realizar qualquer tipo de menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços ou distribuição gratuita de bens.

Parágrafo único. A violação ao disposto neste artigo será imediatamente comunicada ao superior imediato do Agente Público, que deverá adotar os procedimentos administrativos cabíveis, além do infrator estar sujeito às penalidades previstas na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 6º. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem, promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, especialmente daqueles que forem candidatos no pleito de 2018.

Art. 7º. A infração a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da legislação eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do agente público que a cometer, sujeitando-se a responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 8º. A Procuradoria Geral do Estado orientará, no que couber, os gestores públicos estaduais, sobre as condutas administrativas vedadas no período eleitoral de 2018.

Art. 9º. Em caso de dúvida na realização de uma ação administrativa frente ao alcance das vedações eleitorais, o agente público deverá se abster de praticar o ato, comunicando o fato ao Titular do Órgão ou da Entidade, que avaliará a necessidade de formular consulta específica ao setor Jurídico do Município, a qual, por sua vez, auxiliará o Chefe da Pasta na sua resposta ou eventual encaminhamento de consulta à apreciação da Justiça Eleitoral.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Terra Roxa, 21 de agosto de 2018.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 422 - FONE (44) 3677-1222

C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº. 069, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1946 de 25 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil seiscientos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

05	Secretaria de Administração		
05.002	Divisão de Serviços Gerais		
104	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Programa de Apoio Administrativo		
2.007	Encargos Gerais do Município		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)			
3.3.90.36.00.00 (37)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS:	21.000,00
3.3.90.39.00.00 (38)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS:	2.600,00
06	Secretaria de Finanças		
06.003	Divisão de Tesouraria		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
0006	Administração Geral		
0.003	Encargos Financeiros de Outras Dividas		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)			
3.3.90.91.00.00 (85)	Sentenças Judiciais	RS:	11.500,00
10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
10.003	Divisão de Cultura		
13	Cultura		
392	Diffusão Cultural		
0018	Atividades Culturais		
2.057	Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)			
3.3.90.39.00.00 (268)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS:	8.000,00
Total RS: 48.600,00			
10.004	Divisão de Esportes		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
0030	Atividades Desportivas e de Lazer		
2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)			
3.3.90.39.00.00 (276)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS:	5.500,00
Total RS: 48.600,00			
05	Secretaria de Administração		
05.002	Divisão de Serviços Gerais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Programa de Apoio Administrativo		
2.007	Encargos Gerais do Município		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)			
4.4.90.52.00.00 (40)	Equipamentos e Material Permanente	RS:	5.500,00
3.1.90.11.00.00 (31)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS:	18.100,00
06	Secretaria de Finanças		
06.003	Divisão de Tesouraria		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
0006	Administração Geral		
0.003	Encargos Financeiros de Outras Dividas		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)			
3.1.90.91.00.00 (84)	Sentenças Judiciais	RS:	3.600,00
3.3.90.93.00.00 (87)	Indenizações e Restituições	RS:	7.900,00
10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
10.003	Divisão de Cultura		
13	Cultura		
392	Diffusão Cultural		
0018	Atividades Culturais		
2.057	Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)			
3.3.90.33.00.00 (266)	Passagens e Despesas Com Locomoção	RS:	2.000,00
4.4.90.52.00.00 (269)	Equipamentos e Material Permanente	RS:	5.000,00
3.3.90.30.00.00 (265)	Material de Consumo	RS:	1.000,00
10.004	Divisão de Esportes		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
0030	Atividades Desportivas e de Lazer		
2.030	Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)			
3.3.90.30.00.00 (273)	Material de Consumo	RS:	5.500,00
Total RS: 48.600,00			
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Tapejara, 21 de agosto de 2018.			
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE			
CONSELHEIROS	SUPLENTE		
REPRESENTANTES EQUIPE PEDAGÓGICA			
Fernanda Aparecida Homen Mancini			

● IVÔLEI

Pérola vence em casa etapa da Copa Amizade e assume a terceira posição

Pérola - O voleibol feminino de Pérola demonstrou mais uma vez sua força a nível regional. Com cinco vitórias e apenas um set perdido, as atletas da categoria 2001, conquistaram no último final de semana o título da 3ª etapa da Copa Amizade de Voleibol disputada na cidade de Pérola. Com o título, Pérola deu um salto na classificação, subindo para a 3ª posição e segue na briga pelo título geral da copa.

Na fase classificatória, as comandadas pelo técnico Rodrigo Marostica, venceram na abertura a equipe da APE/Ceeduc de Palotina por 2 sets a 0 em parciais de 25/12 e 25/21. Na sequência a vitória foi sobre Assis Chateaubriand por 2 sets a 1,



Equipe de Pérola que fez bonito na terceira etapa

fazendo um bom trabalho como anfitriões” ressaltou Rodrigo.

A levantadora Amanda Silvério foi eleita por todos os técnicos como jogadora destaque nesta etapa, que teve a seguinte classificação: 1º Pérola, 2º Incomar/Toledo, 3º Prefeitura Municipal de Juranda, 4º Iracema do Oeste/Projeto Construído Cidadania/Copacol, 5º Assis Chateaubriand, 6º Prefeitura de Iporã, 7º APE/Ceeduc/Palotina e 8º Município de Quatro Pontes.

A próxima etapa será realizada nos dias 21, 22 e 23 de setembro com disputas na categoria 2004, na cidade de Iracema do Oeste.

Classificação geral após a terceira etapa	
1º - Colégio Incomar/Toledo	33
2º - Prefeitura de Juranda	29
3º - Prefeitura de Pérola	23
4º - APE/Ceeduc/Palotina	21
5º - Iracema/Proj. Const. Cidadania	14
6º - Município de Quatro Pontes	12
6º - Prefeitura de Assis Chateaubriand	12
7º - Prefeitura de Iporã	09

com parciais de 25/20, 21/25 e 15/13. No último jogo da primeira fase, as donas da casa garantiram a vaga para as semifinais com vitória por 2 sets a 0 sobre o Colégio Incomar, parciais 25/10 e 25/20.

Classificadas para as semifinais a vitória foi sobre Iracema do Oeste em 2 sets a 0 com parciais 25/16 e 25/13.

O título veio em um novo confronto diante do Colégio incomar de Toledo novamente por 2 sets a 0 em parciais de 25/17 e 25/16.

Segundo o técnico Rodrigo Marostica, o objetivo foi cumprido. “Tínhamos em mente chegar entre os primeiros para que pudéssemos seguir firme na briga pelo título geral. Quero agradecer a administração municipal pelo apoio incondicional e por oferecer toda a estrutura necessária para sediar em Pérola, mais uma fase desta competição. Acredito que cumprimos com nosso objetivo sendo premiados com a conquista do título e



A levantadora Amanda com a Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Sonia Celini

PODE ENTRAR,
A CASA
TAMBÉM
É SUA!

A **Câmara de Vereadores** está sempre de portas abertas, trabalhando com ética e transparência para melhorar a qualidade de toda a população.

Sua participação também faz parte dessa transformação. Seja um cidadão participativo!

AJUDE A TRANSFORMAR AINDA MAIS A CAPITAL DA AMIZADE!

SESSÕES:
Segundas-feiras às **19h30**
ou acesse **cmu.pr.gov.br**

FALE COM SEU VEREADOR

COMPAREÇA NAS SESSÕES

ASSISTA ONLINE

PARTICIPE DOS PROJETOS DA SUA COMUNIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Umuarama Ilustrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 642/2018
Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018 e dá outras providências.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.192, de 21 de agosto de 2018.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 648.500,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos Reais) conforme discriminação das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018.

0 - Recursos Ordinários (Livres)
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Orgão 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.45100102.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meios Fios, Sarjetas e Calçadas
Atividade 15.45100102.025 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 20.000,00
Subtotal da Fonte 03..... R\$ 20.000,00
Fonte 03 – FUNDEB 60%
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Org. 05.03 – FUNDEB
Atividade 12.361.00242.074 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais –FUNDEB 60%
Atividade 12.361.00242.074 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA..... R\$ 30.000,00
Subtotal da Fonte 102..... R\$ 48.000,00
Fonte 102 – FUNDEB 40%
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Org. 05.03 – FUNDEB
Atividade 12.361.00242.076 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais –FUNDEB 40%
Atividade 12.361.00242.076 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA..... R\$ 3.000,00
Subtotal da Fonte 102..... R\$ 3.000,00
Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Org. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.00292.068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Atividade 12.365.00292.068 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA..... R\$ 20.000,00
Subtotal da Fonte 103..... R\$ 20.000,00
Fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Org. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.00292.068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Atividade 12.365.00292.068 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$ 47.500,00
Subtotal da Fonte 104..... R\$ 47.500,00
Fonte 303 – Saúde – Recetas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30100892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – PAB FIXO
Atividade 10.30100892.126 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 90.000,00
Atividade 10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
Atividade 10.302.00442.138 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA..... R\$ 90.000,00
Atividade 10.302.00442.138 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO..... R\$ 120.000,00
Atividade 10.302.00442.138 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00
Atividade 10.302.00442.138 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 190.000,00
Subtotal da Fonte 303..... R\$ 440.000,00
Fonte 349 – HOSPSUS – Programa de Apoio e Qualificação Hospitalar
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
Atividade 10.302.00442.138 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 4.000,00
Subtotal da Fonte 349..... R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL..... R\$ 648.500,00
Art. 2º Como fonte de recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 648.500,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos Reais) conforme segue:

0 - Recursos Ordinários (Livres)
Orgão 02 – Poder Executivo
Un. Org. 02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade 04.122.00022.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Atividade 04.122.00022.002 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 7.000,00
Atividade 04.122.00022.002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 7.000,00
Atividade 04.122.00022.002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00
Un. Org. 02.02 – Chefe de Gabinete
Atividade 04.122.00022.002 – Manutenção e Atividades do Chefe de Gabinete
Atividade 04.122.00022.002 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00
Un. Org. 02.05 – Junta do Serviço Militar
Atividade 04.122.00022.002 – Manutenção para o Conselho de Segurança Pública
Atividade 04.122.00022.002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 4.000,00
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Org. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.00022.002 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Atividade 04.122.00022.002 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
Atividade 04.122.00022.002 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE TERCEIRIZAÇÃO..... R\$ 5.000,00
Atividade 04.122.00022.002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 5.000,00
Atividade 04.122.00022.002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 25.000,00
Un. Org. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.45100101.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas
Atividade 15.45100101.007 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 51.500,00
Atividade 15.45100101.007 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00
Atividade 15.45100101.007 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00
Atividade 15.45100101.007 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00
Un. Org. 03.08 – Departamento de Transportes
Atividade 15.45100101.007 – Manutenção de Ônibus para Linhas Urbanas
Atividade 15.45100101.007 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00
Atividade 15.45100101.007 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00
Un. Org. 03.09 – Departamento de Transportes
Atividade 15.45100101.007 – Manutenção de Ônibus para Linhas Urbanas
Atividade 15.45100101.007 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00
Atividade 15.45100101.007 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00
Un. Org. 04.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 15.45100101.007 – Encargos e Financiamento da Dívida Fundada Interna
Atividade 15.45100101.007 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 20.000,00
Orgão 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Org. 04.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.362.00981.055 – Construção, Ampliação e Reforma da Casa Familiar Rural
Atividade 12.362.00981.055 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 5.000,00
Atividade 12.362.00981.055 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Org. 05.04 – Departamento de Cultura
Atividade 13.392.00331.028 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Centros Culturais
Atividade 13.392.00331.028 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 12.500,00
Orgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Org. 09.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 18.541.00041.043 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Atividade 18.541.00041.043 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 24.000,00
Un. Org. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade 18.541.00041.043 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Parque e Bosque Municipal
Atividade 18.541.00041.043 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.000,00
Atividade 18.541.00041.043 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 10.000,00
Subtotal da Fonte 09..... R\$ 517.500,00
Fonte 101 – FUNDEB 60%
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Org. 05.03 – FUNDEB
Atividade 12.365.00292.068 – Manutenção e Encargos da Educação Infantil Creche –FUNDEB 60%
Atividade 12.365.00292.068 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA..... R\$ 10.000,00
Subtotal da Fonte 101..... R\$ 10.000,00
Fonte 102 – FUNDEB 40%
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Org. 05.03 – FUNDEB
Atividade 12.361.00242.076 – Manutenção e Encargos Transporte Escolar –FUNDEB 40%
Atividade 12.361.00242.076 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA FÍSICA..... R\$ 33.000,00
Subtotal da Fonte 102..... R\$ 33.000,00
Fonte 303 – Saúde – Recetas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30100892.126 – Manutenção do Programa da Saúde da Família PSF – União
Atividade 10.30100892.126 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 10.000,00
Atividade 10.302.00441.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
Atividade 10.302.00441.035 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 30.000,00
Atividade 10.302.00441.035 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 40.000,00
Subtotal da Fonte 303..... R\$ 80.000,00
Fonte 349 – HOSPSUS – Programa de Apoio e Qualificação Hospitalar
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
Atividade 10.302.00442.138 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 40.000,00
Subtotal da Fonte 349..... R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL..... R\$ 648.500,00
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 642/2018
Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018, e dá outras providências.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.193, de 21 de agosto de 2018.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018.

0 - Recursos Ordinários (Livres)
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30200441.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramentos de Unidades
Atividade 10.30200441.035 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 120.000,00
Fonte 354 – PROGRAMA ESTADO – INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30300912.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
Atividade 10.30300912.128 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 13.000,00
Fonte 358 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DATENÇÃO BÁSICA
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30100892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – PAB FIXO
Atividade 10.30100892.126 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA..... R\$ 100.000,00
Fonte 359 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30200441.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramentos de Unidades
Atividade 10.30200441.035 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 175.000,00
Fonte 803 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO COLETA SELETIVA AGUAS – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO
Orgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Org. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade 18.51200581.041 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Programa de Saneamento
Atividade 18.51200581.041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 287.000,00
Subtotal da Fonte 803..... R\$ 287.000,00
TOTAL FONTE 803..... R\$ 695.000,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, provocado por transferências de recursos do Governo Federal e Estadual.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 2.193/2018
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Carlos Spanhol, nº 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 77.870.475/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.681.149-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.918.018-01, publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge do Patrocínio, em 21 de agosto de 2018, resolve registrar o presente projeto de lei, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018.

PROGRAMA QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30200441.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramentos de Unidades
Atividade 10.30200441.035 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 120.000,00
Fonte 354 – PROGRAMA ESTADO – INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30300912.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
Atividade 10.30300912.128 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 13.000,00
Fonte 358 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30100892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – PAB FIXO
Atividade 10.30100892.126 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA..... R\$ 100.000,00
Fonte 359 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30200441.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramentos de Unidades
Atividade 10.30200441.035 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 175.000,00
Fonte 803 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO COLETA SELETIVA AGUAS – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO
Orgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Org. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade 18.51200581.041 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Programa de Saneamento
Atividade 18.51200581.041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 287.000,00
Subtotal da Fonte 803..... R\$ 287.000,00
TOTAL FONTE 803..... R\$ 695.000,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, provocado por transferências de recursos do Governo Federal e Estadual.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo 1º desta Lei no Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA instituída pela Lei Municipal nº 2133/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – instituída pela Lei Municipal nº 2120/2017, e Plano Plurianual Lei nº 2116/2017, ambas com vigência em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 2.194/2018
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Carlos Spanhol, nº 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 77.870.475/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.681.149-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.918.018-01, publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge do Patrocínio, em 21 de agosto de 2018, resolve registrar o presente projeto de lei, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018.

PROGRAMA QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30200441.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramentos de Unidades
Atividade 10.30200441.035 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 120.000,00
Fonte 354 – PROGRAMA ESTADO – INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30300912.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
Atividade 10.30300912.128 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 13.000,00
Fonte 358 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30100892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – PAB FIXO
Atividade 10.30100892.126 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA..... R\$ 100.000,00
Fonte 359 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Org. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.30200441.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramentos de Unidades
Atividade 10.30200441.035 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 175.000,00
Fonte 803 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO COLETA SELETIVA AGUAS – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO
Orgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Org. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade 18.51200581.041 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Programa de Saneamento
Atividade 18.51200581.041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 287.000,00
Subtotal da Fonte 803..... R\$ 287.000,00
TOTAL FONTE 803..... R\$ 695.000,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, provocado por transferências de recursos do Governo Federal e Estadual.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo 1º desta Lei no Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA instituída pela Lei Municipal nº 2133/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – instituída pela Lei Municipal nº 2120/2017, e Plano Plurianual Lei nº 2116/2017, ambas com vigência em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 642/2018
Abre Crédito Adicional Especial por provável Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018, e dá outras providências.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.194, de 21 de agosto de 2018.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Adicional Especial por provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 834.447,34 (Oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018.

0 - Recursos Ordinários (Livres)
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Orgão 03.08 – Departamento de Transportes
Atividade 26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
Atividade 26.782.00201.021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 283.757,34
Fonte 805 – AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA – PROGRAMA SEDUPARANACIDADE
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Org. 03.08 – Departamento de Transportes
Atividade 26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
Atividade 26.782.00201.021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 300.000,00
Fonte 806 – AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA 4X4 – SEDUPARANACIDADE
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Org. 03.08 – Departamento de Transportes
Atividade 26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
Atividade 26.782.00201.021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 30.000,00
Subtotal da Fonte 806..... R\$ 330.000,00
Fonte 807 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDUP – SEDUPARANACIDADE
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Org. 03.08 – Departamento de Transportes
Atividade 26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
Atividade 26.782.00201.021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 54.690,00
Subtotal da Fonte 807..... R\$ 54.690,00
TOTAL FONTE 807..... R\$ 668.447,34
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, provocado por transferências de recursos do Governo Federal e Estadual.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 642/2018
Abre Crédito Adicional Especial por provável Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018, e dá outras providências.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.194, de 21 de agosto de 2018.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Adicional Especial por provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 834.447,34 (Oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018.

0 - Recursos Ordinários (Livres)
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Orgão 03.08 – Departamento de Transportes
Atividade 26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
Atividade 26.782.00201.021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 283.757,34
Fonte 805 – AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA – PROGRAMA SEDUPARANACIDADE
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Org. 03.08 – Departamento de Transportes
Atividade 26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
Atividade 26.782.00201.021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 300.000,00
Fonte 806 – AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA 4X4 – SEDUPARANACIDADE
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Org. 03.08 – Departamento de Transportes
Atividade 26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
Atividade 26.782.00201.021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 30.000,00
Subtotal da Fonte 806..... R\$ 330.000,00
Fonte 807 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDUP – SEDUPARANACIDADE
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Org. 03.08 – Departamento de Transportes
Atividade 26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
Atividade 26.782.00201.021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 54.690,00
Subtotal da Fonte 807..... R\$ 54.690,00
TOTAL FONTE 807..... R\$ 668.447,34
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, provocado por transferências de recursos do Governo Federal e Estadual.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo 1º desta Lei no Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA instituída pela Lei Municipal nº 2133/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – instituída pela Lei Municipal nº 2120/2017, e Plano Plurianual Lei nº 2116/2017, ambas com vigência em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.681.149-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: CALL E-SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, com sede à Rua Nestor Alvimares, nº 1100, casa 022 na cidade de Ponta Grossa-PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 46/2018, Processo nº 103, data da homologação da licitação 27/07/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
O presente Contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAFIA POR TRANSMISSÃO DIGITAL 24 HORAS, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.

Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 01/08/2018 e término previsto para 01/08/2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-12.000,00-(doze mil reais), efetuados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$-1.000,00 (um mil reais) pagos até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.

Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.681.149-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.540.117/0001-11, com sede à Av. CERRO AZUL, nº 864/A, SOBRELOJA -SALA 04-ZONA-02 – CEP. 87.010-00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	MUNICIPIO DE TAPIRA Estado do Paraná	** Elotech ** 21/08/2018 Pág. 1/1	
Exercício: 2018			
Decreto nº 1558/2018 de 17/08/2018			
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.			
O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 772/2017 de 12/12/2017.			
Decreta:			
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.			
Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS		
05.009.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Planejamento		
05.009.04.122.0004.2.005.	Manutenção da Assessoria de Planejamento		
18 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
19 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.010.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor do Departamento de Administração		
06.010.04.122.0004.2.006.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração		
38 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	
39 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
06.019.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
06.019.04.122.0004.2.007.	Manutenção da Divisão de Administração		
50 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.011.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças		
07.011.04.123.0006.2.011.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças		
64 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
65 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
07.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria		
07.020.28.843.0003.0.001.	Amortização da Dívida		
75 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	96.000,00	
78 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Pública		
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saúde Publica		
87 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
94 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.022.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviço Social		
09.022.08.244.0062.2.025.	Manutenção da Divisão de Serviço Social		
168 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
170 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura		
10.001.13.392.0033.2.043.	Manutenção da Divisão de Cultura		
231 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
232 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
233 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
10.023.00.000.0000.0.000.	Divisão de Pré Escola		
10.023.12.365.0024.2.032.	Manutenção da Educação Infantil		
267 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
10.028.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação		
10.028.12.361.0027.2.030.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
282 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
285 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
289 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
290 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	
10.028.12.361.0027.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar		
309 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
11.015.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor de Esportes		
11.015.27.812.0031.2.042.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes		
331 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO		
12.016.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais		
12.016.15.452.0045.2.050.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Dep. de Viação, Obras e Serviços Gerais		
345 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
12.030.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Rodoviários		
12.030.26.782.0080.2.052.	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários		
367 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
375 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
12.033.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos		
12.033.15.452.0045.2.053.	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
377 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
384 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
13.031.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agropecuária		
13.031.20.606.0013.2.057.	Manutenção da Divisão de Agropecuaria		
408 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
413 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
14.018.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Comercio		
14.018.23.691.0047.2.060.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Comercio		
418 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
Total Suplementação:		1.030.000,00	
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.			
Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.006.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.006.04.122.0004.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
5 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA		
03.007.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica		
03.007.03.091.0004.2.003.	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
11 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
12 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
13 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE		
04.008.00.000.0000.0.000.	Chefe de Gabinete		
04.008.04.122.0004.2.004.	Manutenção da Chefia de Gabinete		
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	
16 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
17 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS		
05.009.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Planejamento		
05.009.04.122.0004.2.005.	Manutenção da Assessoria de Planejamento		
20 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Licitação		
06.003.04.122.0004.2.008.	Manutenção da Divisão de Licitação		
21 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
22 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
24 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
25 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
06.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Compras		
06.004.04.122.0004.2.009.	Manutenção da Divisão de Compras		
30 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
32 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos		
06.005.04.122.0004.2.010.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
35 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
36 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
37 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
06.010.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor do Departamento de Administração		
06.010.04.122.0004.2.006.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração		
40 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
06.019.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
06.019.04.122.0004.2.007.	Manutenção da Divisão de Administração		
43 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
45 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
46 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
48 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
49 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
06.019.04.122.0004.2.079.	Manutenção do Controle Interno		
55 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
06.019.06.181.0007.2.081.	Apoio a Segurança Publica		
58 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
59 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.011.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças		
07.011.04.123.0006.2.011.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças		
66 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
07.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria		
07.020.04.123.0006.2.012.	Manutenção da Divisão de Tesouraria		
67 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
68 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
70 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
71 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saude Pública		
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saude Publica		
81 - 3.1.90.04.00.00	01303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	
82 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	
85 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
93 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.899,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.022.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviço Social		
09.022.08.244.0062.2.025.	Manutenção da Divisão de Serviço Social		
171 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
176 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
09.022.08.244.0062.2.028.	Manutenção da Casa do Trabalhador Volante		
184 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
09.022.08.244.0062.2.088.	Manutenção do Serviço de Proteção Especial		
190 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
192 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
193 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
09.022.08.244.0062.2.089.	Manutenção de Benefícios Eventuais		
194 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00	
195 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
09.022.08.244.0062.2.090.	Manutenção IGD/SUAS		
197 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.900,00	
09.022.08.244.0062.2.092.	Manutenção do IGD/ Programa Bolsa Família		
206 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
09.022.08.244.0062.2.093.	Manutenção do PAIF/CRAS		
508 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
214 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
216 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
09.022.08.244.0062.2.094.	Manutenção do SCFV		
218 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
221 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
223 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura		
10.001.13.392.0033.2.043.	Manutenção da Divisão de Cultura		
234 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
235 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
237 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
239 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
10.023.00.000.0000.0.000.	Divisão de Pré Escola		
10.023.12.365.0024.2.031.	Manutenção de Pré Escola		
249 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
10.028.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação		
10.028.12.361.0027.2.030.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
284 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
287 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
295 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
296 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
298 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00	
10.028.12.361.0027.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar		
312 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.001,00	
10.028.12.364.0028.2.038.	Apoio ao Ensino Superior		
326 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
11.029.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes		
11.029.27.812.0031.2.044.	Manutenção da Divisão de Esportes		
334 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	
335 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na MODALIDADE PREGAO, na FORMA DE EMPREGO DE PREÇOS GLOBAIS, para contratação de serviços de saúde, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, para confecção de protocolos odontológicos na fase laboratorial, em atendimento aos paciente do CEO Centro de Especialidades Odontológicas, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 18/09/2018
DE 08AS ÀS 09AS HORAS.

DATA DA ABERTURA: 17/09/2018 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 12306 de 08/09/2016.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante apresentação de senha de acesso.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA, PARANÁ, ENTRE AS 08HRS DE 08/09/2018 ÀS 12HRS DE 11/09/2018, Nº 44) 3627-1141; RAMAL 127 e 129.

CECILIA VIVIANI MONTEIRO DA SILVA

Secretaria de Saúde

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

O MUNICÍPIO DE UMURAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo pick up, porte médio, 0km (zero)/ano, modelo: mínimo 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Umuarama - PROCON.

TP: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/09/2018

HORARIO: DAS 09:00

DATA DA ABERTURA: 05/09/2018 – HORARIO: 09:00 HORAS

LICITAÇÃO APLICAVEI: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 3232/2006 e leis e atos municipais nº 124/96 e 362/2014

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O EDITAL: DISPONIVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMURAMA – www. umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado a Av. Rio Branco, 3717, mediante apresentação de documento de identidade.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMURAMA, PARANÁ, POR MEIO DOS SERVIDORES DE TELEFONE (41) 3627-1411 RAMAL 127 e 129.

UMURAMA, 17 DE AGOSTO DE 2018.

CEL.SO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.630/2018
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 123/2018 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre as propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 123/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato, que serão utilizados pelos grupos dos seguintes serviços da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher CREAS/CREAM, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, II e III, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescentes e Centro Pop, tendo município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: AVIAIMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., para os lotes 04, 08, 13, 17, 18 e 19, C J LOPES PAPELARIA ME., para os lotes 16 e 21, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA., para os lotes 07, 10, 11, 12, 15, 20, 24, 26, 28, 29 e 30, FRAYDI DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, para os lotes 25 e 17 e ANDER LUIZ FERREIRA, para os lotes 02, 03, 05, 06, 09, 22 e 23.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 20 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 259/2018
NOMINAR CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Nominar, em compem, a COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO, para o exercício de 2017, os funcionários EDNER JOÃO PERES DA SILVA, Assistente de Procedimentos Licitatórios, portador do RG Nº. 7.755.263-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 015.940.019-30; ELAINE PEREIRA AGUIAR, Agente de Saúde, portadora do RG Nº. 8.866.054-5 SSP/RP e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 065.754.858-85 e RAFAEL RAFAEL CRUZ, Secretário de Planejamento, portadora do RG Nº. 8.866.054-5 SSP/RP e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 015.940.019-30.
A Presidência e a função de Leiloeiro da COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO será exercida pelo funcionário EDNER JOÃO PERES DA SILVA.
Fica revogada a Portaria nº. 2206/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dado em Curitiba, 05 de Maio de 2018, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta **LEITAÇÃO**, na MODALIDADE **PREGAO**, na FORMA **PRESENCIAL**, para aquisição de 06 (seis) veículos, tipo passeio e 01 veículo, tipo pick up, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 11/09/2018
 Das 13:30 às 14:15 HORAS

DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/09/2018 – HORÁRIO: 14:30 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 0632/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado a Av. Rio Branco, 3717, mediante apresentação do documento de identificação.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – UMATUBA, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-7141. RAMAL 127 e 129.

CECILIA CARAMINI MONTEIRO DA SILVA
 Secretária de Saúde
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 26/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: EMPREENHE CONSTRUTÕES LTDA – ME
Cláusula Primeira: Prazo-a-se o prazo de vigência do presente contrato para até 25 de setembro de 2018
Cláusula Segunda: Altera-se a cláusula oitava do respectivo contrato passando o prazo de 60 (seis) meses de execução, para um total de 08 (oito) meses.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/07/2018
Umuarama, 21 de Agosto de 2018
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 144/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: UMICAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORRES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA-EPP
OBJETO: Fornecimento para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Maquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Manutenção das Máquinas de Obras, Transportes e Serviços urbanos.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 21 de agosto de 2019.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 02.000,00 (cem mil, duzentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 44/2018.
Alto Piquiri - PR, 22 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

Contratante
VALDIR MARTINI
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 087/2018

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JÓRGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 71.817.878/0001-08, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.033.193.002-65, com sede à Rua Rosalina Ribeiro, 181, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr.SEBASTIÃO TONIATO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.054.880-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº 527.382.649-72, residente e domiciliado à Avenida Aldo Arcângelo de Almeida, nº 100, Centro, CEP – 87.555-000, Alto do Paraná, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 76/2017, Processo nº 153, data da homologação da licitação 20/07/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto

Consiste como objeto do presente a: **REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ÂMBITO LOCAL (CONFORME LEI MUNICIPAL 1.969/2016).PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ALCOOL, GASOLINA , DIESEL COMUM E DIESEL S-10, A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JÓRGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ**

Da Vigência

O presente Contrato terá vigência tendo início em 27/07/2018 e término previsto para 25/10/18, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratual.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento

O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$ 10.930.932,57-(cento e dez milnoovecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), efetuados até 5% (cinco) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos (s) objeto(s) da licitação.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais descasos no cumprimento do presente Contrato.

estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam no 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de julho de 2018.

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 060/2018.

Constitui a "COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" de outras providências.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui a "COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", conforme membros discriminados abaixo:

SELMA MARIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
ANA MARIA DA SILVA
JESSICA MENEZES HERMENEGILDO
ROBERSON MICHAEL DOS SANTOS HERMENEGILDO
MARILZA GOMES DE FREITAS
EDUARDO DE SOUZA

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 21 de agosto de 2018.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 UMUTRANS UMUARAMA UMUARAMA Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 05/10/2018.			
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ070	27935050000478	14/08/2018	60503
AA1108	27935050000469	60503	
AAV113	27935050000650	16/08/2018	56732
AAV393	279350500006235	10/08/2018	60503
AAV393	279350500006278	60503	
ABE253	279350500006450	11/08/2018	56732
ABJ864	279350500006499	14/08/2018	56732
ABL1024	279350500006594	15/08/2018	60503
ABL6047	279350500006377	12/08/2018	56732
ABM330	279350500006195	09/08/2018	56732
ACJ7208	279350500006169	09/08/2018	60503
ACJ315	279350500006255	16/08/2018	56732
ACQ808	279350500006368	12/08/2018	56732
ACU2083	279350500006296	11/08/2018	60503
ACU3013	279350500006405	10/08/2018	60503
ADQ482	279350500006351	12/08/2018	60503
ADFD433	279350500006210	09/08/2018	60503
ADPD322	279350500006460	14/08/2018	60503
AEJ0088	279350500006218	10/08/2018	60503
AFD640	279350500006454	11/08/2018	60503
AFP2688	279350500006482	13/08/2018	60503
AF4149	279350500006347	12/08/2018	60503
AFN6300	279350500006189	09/08/2018	56732
AFN6374	279350500006411	12/08/2018	60503
AFV1160	279350500006190	09/08/2018	56732
AFY6363	279350500006257	10/08/2018	56732
AGH3818	279350500006222	10/08/2018	60503
AGJ4867	279350500006183	09/08/2018	60503
AGM3106	279350500006207	14/08/2018	60503
AGM5086	279350500006434	14/08/2018	60503
AGN1913	279350500006585	15/08/2018	60503
AGPD008	279350500006496	12/08/2018	60503
AGS0394	279350500006590	15/08/2018	60503
AGY7996	279350500006240	10/08/2018	60503
AH2012	279350500006275	09/08/2018	60503
AH3438	279350500006242	10/08/2018	56732
AHL4215	279350500006641	16/08/2018	60503
ANH638	279350500006589	15/08/2018	60503
AH0553	279350500006151	09/08/2018	60503
AHJ0502	279350500006221	09/08/2018	60503
AIB6891	279350500006317	10/08/2018	60503
AIE9718	279350500006294	11/08/2018	60503
AIK0406	279350500006626	16/08/2018	60503
AIK5425	279350500006199	09/08/2018	60503
AIK6613	279350500006272	09/08/2018	60503
AIN0110	279350500006548	16/08/2018	60503
AIO0091	279350500006154	09/08/2018	60503
AJJ3985	279350500006606	15/08/2018	60503
AJJ6309	279350500006382	10/08/2018	60503
AJQ6368	279350500006563	15/08/2018	60503
AJS3026	11610E007786902	11/08/2018	56411
AJJ7803	279350500006111	09/08/2018	60503
AJM2153	279350500006254	10/08/2018	60503
AJX1929	279350500006465	10/08/2018	60503
AKA7364	11610E007786951	11/08/2018	56400
AKB373	11610E007786985	12/08/2018	60501
AKC7800	279350500006391	11/08/2018	60503
AKG6520	279350500006175	09/08/2018	60503
AKH1586	279350500006210	10/08/2018	60503
AKH7821	279350500006265	10/08/2018	60503
AKH4342	279350500006417	11/08/2018	56732
AKM442	279350500006482	12/08/2018	56732
AKM454	279350500006584	15/08/2018	60503
AKJ7568	279350500006330	12/08/2018	60503
AKL0368	279350500006548	12/08/2018	60503
AKS6201	279350500006333	11/08/2018	60503
AKT2370	279350500006620	16/08/2018	56732
AKU7148	279350500006355	12/08/2018	56732
AKV0643	279350500006230	09/08/2018	60503
AKV0643	279350500006300	11/08/2018	60503
AKX3946	279350500006464	14/08/2018	60503
AKY0886	279350500006350	12/08/2018	56732
ALC9055	279350500006348	12/08/2018	56732
ALE8438	279350500006264	09/08/2018	60503
ALJ5103	279350500006241	10/08/2018	56732
ALK4209	279350500006635	10/08/2018	60503
ALN0636	279350500006267	09/08/2018	60503
ALQ7195	279350500006398	12/08/2018	56732
ALQ8411	279350500006187	09/08/2018	60503
ALJ5595	279350500006409	12/08/2018	60503
AL14902	279350500006626	13/08/2018	60503
AL14902	279350500006410	12/08/2018	60503
AL17851	279350500006202	09/08/2018	60503
AL17851	279350500006488	14/08/2018	60503
AL17851	279350500006401	12/08/2018	60503
AL17851	279350500006503	14/08/2018	60503
ALX2855	279350500006425	11/08/2018	60503
ALY8184	279350500006619	16/08/2018	56732
ALZ2900	279350500006203	09/08/2018	56732
AME7418	279350500006112	10/08/2018	60503
AMM6449	279350500006833	13/08/2018	60503
AMN9521	279350500006283	10/08/2018	60503
AMN952	279350500006514	10/08/2018	56732
AMX3240	279350500006250	10/08/2018	60503
AMX3240	279350500006374	11/08/2018	60503
AMN7423	279350500006551	16/08/2018	60503
AMN7423	279350500006372	10/08/2018	60503
AMN7135	279350500006360	12/08/2018	60503
AMQ4209	279350500006217	10/08/2018	60503
ANM0203	279350500006509	10/08/2018	60503
ANM4448	279350500006576	15/08/2018	56732
ANE3103	279350500006539	13/08/2018	60503
ANE3176	279350500006418	11/08/2018	60503
ANF7063	279350500006337	11/08/2018	56732
ANF9024	279350500006184	09/08/2018	60503
ANQ9358	279350500006180	09/08/2018	60503
ANC9286	279350500006382	11/08/2018	60503
ANM0984	279350500006480	13/08/2018	60503
ANM8216	279350500006471	13/08/2018	60503
ANL7203	279350500006270	10/08/2018	60503
ANJ0081	279350500006389	11/08/2018	56732
ANL5887	279350500006628	14/08/2018	60503
ANM5021	279350500006459	10/08/2018	60503
ANM5021	279350500006494	13/08/2018	60503
ANP0387	279350500006476	13/08/2018	60503
ANU7824	279350500006162	09/08/2018	60503
ANV7055	279350500006422	11/08/2018	56732
ANV7847	279350500006559	16/08/2018	60503
ANV0727	279350500006342	10/08/2018	56732
ANV0727	279350500006357	10/08/2018	56732
ANV5202	279350500006170	09/08/2018	60503
ANZ6117	279350500006329	12/08/2018	56732
ACF2627	279350500006441	14/08/2018	60503
ADQ5972	279350500006622	10/08/2018	56732
ADQ3911	279350500006331	12/08/2018	56732
ADQ3922	279350500006429	11/08/2018	60503
ADK7166	279350500006166	09/08/2018	60503
ADM8005	279350500006640	16/08/2018	60503
ADN3808	279350500006375	11/08/2018	56732
ADP1844	279350500006216	09/08/2018	60503
ADT3937	279350500006446	16/08/2018	60503
ADU1024	279350500006205	09/08/2018	60503
ADY0745	279350500006578	10/08/2018	60503
ADV3587	279350500006340	11/08/2018	60503
ADX0767	279350500006596	15/08/2018	60503
ADY0748	279350500006436	14/08/2018	60503
ADZ5032	279350500006325	10/08/2018	60503
AFB5568	279350500006399	12/08/2018	60503
AFB779	279350500006313	10/08/2018	60503
AFH1509	279350500006381	12/08/2018	60503
AFH6988	279350500006158	09/08/2018	60503
AFM6053	279350500006312	10/08/2018	60503
AFI1950	279350500006468	14/08/2018	56732
AFN0910	279350500006465	13/08/2018	60503
AFM0205	279350500006599	16/08/2018	60503
AFM4008	279350500006552	16/08/2018	60503
AFN3808	279350500006462	10/08/2018	60503
AFN4741	279350500006260	10/08/2018	60503
AFP1140	279350500006522	13/08/2018	56732
APD1738	279350500006278	10/08/2018	56732
APQ5564	279350500006381	12/08/2018	56732
APR6986	279350500006051	14/08/2018	60503
APR1554	279350500006445	10/08/2018	60503
APR4867	279350500006424	11/08/2018	60503
APV5666	279350500006463	14/08/2018	60503
APZ1148	279350500006492	13/08/2018	60503
APZ7115	279350500006339	11/08/2018	56732
AOA2933	279350500006500	14/08/2018	56732
AOB3100	279350500006415	11/08/2018	60503
AOB1848	279350500006218	10/08/2018	60503
AOB1517	279350500006511	14/08/2018	60503
AOQ9181	279350500006308	10/08/2018	60503
AOZ1165	279350500006321	10/08/2018	60503
AOJ7824	279350500006271	10/08/2018	56732
AOZM234	279350500006485	14/08/2018	56732
AOX7871	279350500006314	11/08/2018	60503
AOQ6100	279350500006456	13/08/2018	60503
AQR7285	279350500006617	16/08/2018	60503
AOZ6283	279350500006214	10/08/2018	60503
AOZ6216	279350500006385	10/08/2018	60503
AQJ8894	279350500006427	11/08/2018	60503
AOV5741	279350500006451	14/08/2018	60503
AOV5658	279350500006403	12/08/2018	60503
AOY2682	279350500006224	10/08/2018	60503
AOZ2844	279350500006291	10/08/2018	60503
APR5013	279350500006285	10/08/2018	60503
APR4747	279350500006430	11/08/2018	60503
APR3179	279350500006508	14/08/2018	60503
APR6899	279350500006296	10/08/2018	60503
APR6466	279350500006380	11/08/2018	60503
APR6795	279350500006691	15/08/2018	60503
APR01832	279350500006637	16/08/2018	60503
APR6091	279350500006185	09/08/2018	60503
ART0884	279350500006148	09/08/2018	56732
ART6640	279350500006247	10/08/2018	60503
ARV1172	279350500006449	10/08/2018	60503
ARV1873	279350500006562	15/08/2018	60503
ARX4665	279350500006414	11/08/2018	56732
ARV4544	279350500006099	16/08/2018	60503
ASJ44153	279350500006381	11/08/2018	60503
ASJ44744	279350500006426	11/08/2018	60503
ASC1337	279350500006453	16/08/2018	60503
ASC4433	279350500006527	10/08/2018	60503
ASF4979	279350500006358	12/08/2018	60503
ASG6704	279350500006591	15/08/2018	60503
ASG6782	279350500006286	09/08/2018	60503
ASB4893	279350500006483	14/08/2018	60503
ASJ8209	279350500006298	11/08/2018	60503
ASN3439	279350500006590	16/08/2018	60503
ASJ3848	279350500006560	16/08/2018	60503
ASQ0009	27935050000644		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 UMUTRANS UMUARAMA Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 08/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.					
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração	
ABM4842	279350S000001488	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ABO9729	279350S000001457	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ABY3641	279350S000001564	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ACG4133	279350S000001504	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ADJ5294	279350S000001394	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ADM3794	279350S000001424	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AFR2489	279350S000001521	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AGT4333	279350S000001444	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AHB1386	279350S000001490	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AHK1989	279350T000004376	23/03/2018	60501	R\$ 293,47	
AHR0304	279350S000001548	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AJG7981	279350S000001531	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AJG8842	279350S000001474	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AJJ7281	279350S000001555	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AJV6769	279350S000001406	02/06/2018	56732	R\$ 130,16	
AKG5335	279350S000001529	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AKM2192	279350S000001501	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AKW0943	279350S000001413	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AKZ5317	279350S000001453	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ALH6906	279350S000001416	02/06/2018	56732	R\$ 130,16	
ALN0636	279350S000001495	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ALN6524	279350S000001569	04/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ALO8204	279350S000001541	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ALO8204	279350S000001530	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ALO8582	279350S000001411	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ALT1458	279350S000001399	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ALT15142	279350S000001401	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AML2436	279350S000001571	04/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AMQ7676	279350S000001464	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AMU4585	279350T000002452	18/04/2018	51851	R\$ 195,23	
ANC0584	279350S000001450	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ANI0769	279350S000001448	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ANL8002	279350S000001473	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ANP4774	279350T000002369	22/03/2018	60501	R\$ 293,47	
ANY8803	279350T000000154	17/03/2018	55500	R\$ 130,16	
AQJ4416	279350S000001527	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AQJ9911	279350S000001482	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AOK9325	279350S000001544	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AOM9008	279350T000002327	09/03/2018	57380	R\$ 293,47	
AOQ2029	279350R000004054	10/05/2018	55412	R\$ 195,23	
AOZ9608	279350S000001480	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
APA7227	279350S000001515	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
APC2703	279350S000001508	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
APG3081	279350S000001395	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
API7322	279350S000001528	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
APJ3467	279350S000001522	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
APJ3467	279350S000001539	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
APJ4536	279350T000003213	13/03/2018	52070	R\$ 88,38	
APJ8560	279350S000001449	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
APQ7437	279350S000001516	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AQD5369	279350S000001551	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ARA6646	279350S000001536	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ARI9057	279350R000001358	07/04/2018	55412	R\$ 195,23	
ARJ0379	279350S000001460	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ARN8643	279350S000001428	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ARY2144	279350S000001408	02/06/2018	56732	R\$ 130,16	
ASE2063	279350S000001446	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ASG4540	279350T000001038	01/03/2018	51852	R\$ 195,23	
ASH8922	279350S000001422	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ASJ1309	279350R000002728	24/04/2018	55412	R\$ 195,23	
ASJ1309	279350R000002745	24/04/2018	55412	R\$ 195,23	
ASL4341	279350S000001517	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ASP3731	279350S000001461	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ASQ1492	279350S000001447	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ASQ1997	279350S000001567	04/06/2018	56732	R\$ 130,16	
ASZ3544	279350S000001431	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ASZ9656	279350S000001510	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ATC4849	279350S000001472	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ATN1439	279350S000001526	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ATO9772	279350T000004114	19/02/2018	60501	R\$ 293,47	
ATV3996	279350S000001491	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ATV3996	279350S000001511	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ATV4182	279350S000001423	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ATW4183	279350S000001407	02/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ATW5775	279350S000001463	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
ATW7748	279350S000001468	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUE7463	279350S000001496	01/06/2018	56732	R\$ 130,16	
AUF0871	279350S000001562	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUF4386	279350S000001438	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUF5550	279350S000001500	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUI7014	279350S000001435	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUI8511	279350S000001547	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUM6515	279350S000001469	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUN2975	279350S000001565	04/06/2018	56732	R\$ 130,16	
AUR2835	279350S000001506	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUT3172	279350R0000002809	25/04/2018	55412	R\$ 195,23	
AUT3295	279350S000001434	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUT3332	279350S000001518	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUW3954	279350S000001451	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AUZ9102	279350T000004583	17/04/2018	60501	R\$ 293,47	
AVD7983	279350T000004293	16/03/2018	58191	R\$ 880,41	
AVJ7348	279350S000001471	03/06/2018	56732	R\$ 130,16	
AVL7825	279350S000001436	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AVN9791	279350S000001427	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AVO2774	279350S000001574	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AVW0679	279350S000001533	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AWA0869	279350S000001432	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AWF2965	279350S000001476	03/06/2018	56732	R\$ 130,16	
AWL1208	279350S000001572	04/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AWQ2450	279350S000001543	03/06/2018	56732	R\$ 130,16	
AWS8287	279350R0000002017	16/04/2018	55412	R\$ 195,23	
AXJ4799	279350S000001412	02/06/2018	56732	R\$ 130,16	
AXN5305	279350S000001440	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AXQ2714	279350S000001563	04/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AXQ5799	279350S000001429	01/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AXQ9156	279350S000001483	01/06/2018	56732	R\$ 130,16	
AXX2224	279350T000002215	21/02/2018	59670	R\$ 1.467,35	
AXY4812	279350S000001456	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AYE7959	279350S000001502	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AYH1227	279350S000001537	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AYM3323	279350S000001439	01/06/2018	56732	R\$ 130,16	
AYW0343	279350S000001455	03/06/2018	60503	R\$ 293,47	
AYP1901					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		
ESTADO DO PARANÁ		
LEI Nº. 1655, DE 21 DE AGOSTO DE 2018. SUMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte: LEI DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 165, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Lei Orgânica do Município de Terra Roxa, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo: I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal; II – a organização e a estrutura dos orçamentos; III – as diretrizes específicas para o Poder Legislativo; IV – as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações; V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI – as disposições sobre a Legislação Tributária do Município; VII – as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e VIII – as disposições finais. Parágrafo Único – Integram esta lei os seguintes anexos: a) Demonstrativo I – Metas e Prioridades; b) Demonstrativo II - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; c) Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido; d) Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; e) Demonstrativo VI – Receitas, despesas e Projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa; f) Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita; g) Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e h) Demonstrativo de Obras em andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. i) Anexo de Metas Fiscais – Resultado Nominal e Primário j) Anexo de Metas Fiscais – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social. k) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; l) Demonstrativo da Despesa com Pessoal; m) Anexo de Metas Fiscais da Receita; n) Demonstrativo da Receita; o) Demonstrativo da Despesa; p) Demonstrativo de Programas de Trabalho; q) Demonstrativo das Transferências Financeiras. CAPÍTULO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019 são aquelas estabelecidas no Plano Plurianual, relativo ao período de 2018 a 2021. Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Anexo II desta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas. Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 será dada maior prioridade: I – à promoção do desenvolvimento social, visando à redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida da população; II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente, em especial a educação infantil; III – à austeridade e transparência na gestão dos recursos públicos; IV – à geração de emprego e renda, continuar apoiando o desenvolvimento da indústria têxtil Moda Bebê, nossa destacada vocação e a preservação dos recursos naturais; V – à promoção do desenvolvimento urbano; VI – à promoção do desenvolvimento rural; VII – à promoção na área da saúde de forma a garantir o acesso a serviços de qualidade a toda a população; e VIII – à promoção ao desenvolvimento da cultura, esporte e lazer. Art. 4º - Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal/88 e no art. 4º da Lei Federal n. º 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente e determinado na Lei Municipal nº 365/2008 de 19 de março de 2008, Lei 701/2010 de 12 de maio de 2010 e Lei nº 732 de 12 de agosto de 2010, que definem o percentual de aplicação e políticas para o setor. Art. 5º - Implementar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, atendendo determinação da Constituição Federal, os incisos VI e IX do art. 23 que estabelecem ser competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer das suas formas, bem como promover programas de melhorias do saneamento básico e os incisos I e V do art. 30 que estabelecem atribuição municipal legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente quanto à organização dos seus serviços públicos, como é o caso da limpeza urbana. Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com finalidades de interesse público, definindo diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, visando instituir termos de colaboração e fomento, de conformidade com a Lei nº 13.019 de 31.07.2014. CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS Art. 7º - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, os constantes do Anexo de Riscos Fiscais. Art. 8º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência. Parágrafo Único - Sendo insuficiente, a reserva de contingência, para o atendimento dos riscos fiscais concretizados, poderão ser abertos créditos adicionais, utilizando-se, como recursos, os constantes do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64. Art. 9º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2019 e fevereiro de 2020, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Terra Roxa. CAPÍTULO IV A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS		
Art. 10 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e a Autarquia de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa – PREVISTERA e será em conformidade com a estrutura organizacional dos referidos Poderes. Art. 11 - A proposta orçamentária para 2019 será estruturada em conformidade com as disposições contidas nos Títulos I - da Lei de Orçamento e II - da Proposta Orçamentária da Lei Federal n. º 4.320/64. Art. 12 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as receitas e as despesas sendo desdobradas por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e, por elementos de despesa, conforme disposições nas Portarias SOF/STN n. º 42/1999 e n. º 163/2001 e ainda as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. CAPÍTULO V AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO Art. 13 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, e também, aos princípios da anualidade, da unidade, da exclusividade, da especificação, da universalidade, da programação, da clareza e da transparência. Parágrafo Único - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estarão limitados ao montante das disponibilidades de caixa. Art. 14 - Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração na legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. Art. 15 - O montante da reserva de contingência para o exercício de 2019 será de, no mínimo, 0,2% (zero ponto dois por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos. Parágrafo Único - Caso não se concretize, os riscos fiscais, até o dia 10 de novembro de 2019, o saldo orçamentário da reserva de contingência poderá ser utilizada, por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais. Art. 16 - Até trinta dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo: I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; II - desdobrará, em metas bimestrais de arrecadação, as receitas previstas, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. Art. 17 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. § 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43º, parágrafo 3º da Lei 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais. § 2º - Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. Art. 18 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, em ato próprio, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, conforme os seguintes critérios e formas: I - redução de empenhos relativos a serviços com terceiros; II - obras em geral, exceto as decorrentes de convênios, e desde que ainda não iniciadas; III - redução dos empenhos com despesas de consumo. Art. 19 - O Orçamento Geral do Município consignará recursos para contratação de serviços de sua responsabilidade, mas que possam ser executados por entidade privada, mediante contrato ou convênio, desde que seja de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência dos objetivos determinados. Art. 20 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal ao setor privado beneficiará aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, esportivo, associativista, cooperativista, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica. § 1º - Estarão aptas a receber os recursos de que trata o caput do artigo 18 as entidades que: I - estiverem adimplentes e regulares com prestação de contas de recursos recebidos anteriormente; II - estiverem devidamente regulamentadas; § 2º - A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo do convênio. Art. 21 - Consideram-se como irrelevantes para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal n. º 8.666/93. Art. 22 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária. Art. 23 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes. Art. 24 - O projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2019 destinará recursos para atender prioritariamente: I - ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2018; II - às despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais; III - ao pagamento do serviço e do principal da dívida pública; IV - aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos e convênios; V - à manutenção e desenvolvimento do ensino e, às ações de saúde, de acordo com dispositivos constitucionais; VI - à manutenção das atividades e dos bens públicos; VII - a outras despesas com custeios administrativos. Art. 25 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal/88. Art. 26 - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) em ações e		
serviços públicos de Saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88. Art. 27 - Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar alteração orçamentária, na forma de créditos adicionais, no orçamento da administração direta, autárquica ou de fundos especiais, independentemente, até o limite de 5,00% (cinco por cento) do valor total atualizado do orçamento. § 1º – A alteração orçamentária a que se refere o caput deste artigo será realizado através de créditos adicionais suplementares e especiais na forma de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes de excesso de arrecadação, os resultantes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, e o produto de operações de créditos autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las. § 2º – Com base no Inciso VI do art. 167 da C.F., poderá ser realizada mediante autorização específica a transferência, transposição e remanejamento onde entende-se por: I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento; II – transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto; III – remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro, em programas de trabalho previstos na lei orçamentária. § 3º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais que decorrerem de leis municipais específicas, aprovadas no exercício, e ainda os créditos vinculados aos: I – Excesso de Arrecadação; II – Operação de Crédito; III – Superávit Financeiro; IV – Remanejamento; V – Transferência; VI – Transposição; VII – Alteração de Fonte; VIII – Alteração de Modalidade. CAPÍTULO VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL Art. 28 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital. Art. 29 - Na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas. Art. 30 - Os limites para a contratação de operações de crédito, bem como da dívida pública municipal atenderá ao disposto na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, em seu Capítulo VII - Da Dívida e do Endividamento, e, também, nas disposições de portarias e resoluções do Senado Federal. CAPÍTULO VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL Art. 31 - No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Terra Roxa, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, assegurada à revisão anual geral, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal. Art. 32 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes. Art. 33 - O Executivo, Legislativo e a Autarquia da Previdência Municipal, mediante lei, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, observada a repartição dos limites de que trata o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000. Art. 34 - Os poderes Executivo e Legislativo Municipal adotarão as medidas dispostas nos artigos 23 e 63 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000 para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos no artigo 20 da referida Lei Complementar. CAPÍTULO VIII AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA Art. 35 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente entrará em vigor se atendidas às exigências do artigo 14 Lei Complementar Federal n. º 101/2000 e do artigo 150 da Constituição Federal. Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser dispensados de cobrança judicial, promovendo-se cobrança administrativa direta, mediante parcelamentos autorizados em lei, não se constituindo como renúncia de receita, de conformidade com o § 3º do artigo 14 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000. Art. 37 - A atualização dos créditos tributários, bem como as penalidades sobre tributos vencidos e não pagos deverão estar previstos em legislação específica. Art. 38 - Os recolhimentos de tributos poderão ser efetuados em parcelas e com desconto para pagamento à vista, mediante regulamentação por decreto. Art. 39 - Proposta de reforma tributária através de novo Código Tributário Municipal – CTM, atualizando a legislação municipal com as ocorridas e vigentes no Estado e União, e permanente atualização do cadastro imobiliário firmando nova gestão tributária de modo a atender o princípio da equidade e melhor justiça tributária. CAPÍTULO IX AS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 40 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento do Município, até trinta dias antes do seu encaminhamento ao Legislativo. Art. 41 - Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas desde que observadas às disposições do § 3º do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Terra Roxa. Art. 42 - Caberá à Assessoria de Planejamento juntamente com a Secretaria de Finanças, Departamento de Controle Contábil, a coordenação da elaboração da proposta orçamentária de 2019, bem como do controle da execução do orçamento. Art. 43 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de Agosto de 2018. ALTAIR DONIZETE DE PADUA Prefeito Municipal		

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA Ilustrado

Ligue: 3621:2526